

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE  
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL REF.  
TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONTRATADO: ARCM LTDA.

CNPJ: 36.308.772/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção, hospedagem, atualização do sítio eletrônico (web institucional), inclusão de novos conteúdos e interfaces, alimentação de arquivos pertinentes aos trabalhos da casa, como licitações, trabalhos legislativos, contabilidade e também 20 caixas de e-mails com suíte de aplicativo de comunicação e troca de mensagens e arquivos institucionais com capacidade de no mínimo 50GB para atender as necessidades da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, bem como, o Inciso I, Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: De 05/02/2026 à 31/12/2026.

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / ARCM LTDA-CNPJ: 36.308.772/0001-32. (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 30 de Janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

**DISPENSA**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

INEXIGIBILIDADE: 007/2026.

OBJETO: Realização de 05 (cinco) inscrições para participação na 3ª Jornada de Formação voltada ao Setor Público, que acontecerá no período de 05 a 08 de fevereiro, em Fortaleza-CE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

CONTRATADO: Integra- Soluções Governamentais Ltda.

CNPJ: 54.319.869/0001-22.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

.

Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2026.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 009/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: Integra- Soluções Governamentais Ltda.

CNPJ: 54.319.869/0001-22.

OBJETO: Realização de 05 (cinco) inscrições para participação na 3ª Jornada de Formação voltada ao Setor Público, que acontecerá no período de 05 a 08 de fevereiro, em Fortaleza-CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

## DISPENSA

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 003/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UTENSÍLIOS DE USO GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MULTICOMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.266.000/0001-50.

CONTRATADA: W P B DA COSTA.

CNPJ: 43.011.876/0001-46.

CONTRATADA: J EDILSON DA CUNHA LTDA.

CNPJ: 01.878.243/0001-90.

CONTRATADA: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 31.373.978/0001-22.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.819,90 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 74127455

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Angicos /RN, 03 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 86358752

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 010/2026.

CONTRATADA: MULTICOMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.266.000/0001-50.

CONTRATADA: W P B DA COSTA.

CNPJ: 43.011.876/0001-46.

CONTRATADA: J EDILSON DA CUNHA LTDA.

CNPJ: 01.878.243/0001-90.

CONTRATADA: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 31.373.978/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UTENSÍLIOS DE USO GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.819,90 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 67811132

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**CONTRATO**

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRAS Nº 003/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

CONTRATADO: MULTICOMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.266.000/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UTENSÍLIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: Início na data deste termo contratual, estendendo-se até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.788,50 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Ana Cristina Gomes Lopes - MULTICOMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 47325683

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRAS Nº 004/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

CONTRATADO: W P B DA COSTA, CNPJ: 43.011.876/0001-46.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UTENSÍLIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: Início na data deste termo contratual, estendendo-se até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Wyller Pacifico Batista da Costa - W P B DA COSTA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 51451130

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRAS Nº 005/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

CONTRATADO: J EDILSON DA CUNHA LTDA, CNPJ: 01.878.243/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UTENSÍLIOS DE USO GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: Início na data deste termo contratual, estendendo-se até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.766,40 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / José Edilson da Cunha - J EDILSON DA CUNHA LTDA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 65017071

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRAS Nº 006/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

CONTRATADO: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.373.978/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E UTENSÍLIOS DE USO GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, tudo em

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

conformidade com a legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** Início na data deste termo contratual, estendendo-se até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.623,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais).

**ASSINATURA:** Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Álvaro Luiz Gonçalves Guilherme De Souza - GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

**Período do Afastamento:** 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026

**Art. 2º** - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 33527754

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 166/2026-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ao Senhor ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP, Vereador

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 18686426

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 167/2026-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

Período do Afastamento: 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO-MDB.

## R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ao Senhor ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO-MDB, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

Período do Afastamento: 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de fevereiro de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 20084433

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 168/2026-GP, DE 3 DE  
FEVEREIRO DE 2026**

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 32127155

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 169/2026-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias(s) do Vereador da CMA - LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO-PSD.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ao Senhor LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO-PSD, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

Período do Afastamento: 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de fevereiro de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 78138442

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 170/2026-GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias(s) do Vereador da CMA - RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA-PSDB.

-

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), ao Senhor RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA-PSDB, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO EVENTO INTEGRA+, JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, PROMOVIDA PELA EMPRESA INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, VISANDO À CAPACITAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS AGENTES PÚBLICOS.

Período do Afastamento: 5 A 7 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânio Assunção de Melo Lula

Presidente

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 28051546

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 24302514

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 014/2026, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Nomeia Denyse Fabrícia da silva Araújo, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Recepção (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Municipal nº 343/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir do dia 02/02/2026 DENYSE FABRICIA DA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Recepção (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - I. N° 007/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADO: IARA MAIA DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 26.861.504/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoramento jurídico e consultoria técnica à Câmara Municipal nas áreas de direito público, processo legislativo, demandas de servidores e advocacia pública, incluindo processos disciplinares e cumprimento de recomendações do Ministério Público.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 03 de fevereiro de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 02 de fevereiro de 2026.

José Vilânio Assunção de Melo Lula - Presidente

Iara Maia da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Representante legal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 16813314

Primeiro-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2026**

Dispõe sobre a destituição de servidora designada para exercer a função de Integrante do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN /RN, no uso de suas competências, do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal, do art. 20, I, a, do Regimento Interno, e do art. 4º, II, §2º da Lei nº 5.584/2025,

RESOLVE:

Art.1º. DESTITUIR a servidora MIRALICE VIANA DAMASCENA, portadora do CPF nº XXX.419.334-XX, da função de Integrante do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Caicó/RN, 3 de fevereiro de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Ana Aline Moraes

Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 14584355

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Integrante do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN /RN, no uso de suas competências, do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal, do art. 20, I, a, do Regimento Interno, e do art. 4º, II, §2º da Lei nº 5.584/2025,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor REGINALDO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.849.824-XX, para exercer a função de Integrante do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º. A remuneração do servidor será na forma do art. 17, § 2º, I, da Lei nº 5.538/2024, c/c art. 3º, § 4º, da Lei nº 5.538/2024, modificado pela Lei nº 5.585/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Caicó/RN, 3 de fevereiro de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 84660573

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

RATIFICO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E

LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto acima descrito a empresa **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**, **inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.632.241/0001-16**, no valor total de **R\$ 28.623,60** (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), constante da justificativa e razão de escolha do fornecedor, em anexo nos autos.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 03 de fevereiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

**Contratado:** OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ/CPF sob o nº 01.632.241/0001-16.

**Valor Total:** R\$ 28.623,60 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

**001/2026 - CMCR/RN**

CAMPO GRANDE/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 42277433

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026

**CONTRATO Nº 12/2026**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

**CONTRATADA(O):** OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº: 01.632.241/0001-16.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.623,60 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas atualizações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:** DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 64775230

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

### TERMO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 16.538.909/0001-38, no valor Global de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), para contratação de serviço de disponibilização de acesso online a banco de dados eletrônico especializado, contendo informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços, com base em licitações adjudicadas e homologadas, destinado a subsidiar a pesquisa de mercado e a estimativa de custos nas contratações deste Poder Legislativo, compreendendo 01 (uma) licença de uso do sistema com liberação de acesso simultâneo, 01 (um) perfil de usuário individual para acesso não simultâneo, acesso às funcionalidades de consulta, filtragem e emissão de relatórios, incluindo quantitativo mensal de cotações personalizadas, de natureza não cumulativa, bem como suporte técnico ilimitado, ao usuário durante a vigência contratual. (...)

Campo Redondo/RN, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Vereador Presidente

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 06086484

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**HOMOLOGAÇÃO**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2026

À vista do resultado do AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2026 publicado e disponível no <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, referente ao processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

administrativo nº 12345.000061/2026-01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, a fim de satisfazer as necessidades da diretoria e dos membros da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e considerando que a proposta apresentada pela empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.5560001-71, atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, ADJUDICO o objeto da presente contratação à referida empresa, pelo valor total de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2026, referente ao processo administrativo nº 12345.000061/2026-01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, a fim de satisfazer as necessidades da diretoria e dos membros da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, adjudicado à empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.5560001-71, pelo valor total de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), por atender às exigências legais e ao interesse da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de fevereiro de 2026.

---

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva  
Código Identificador: 60467284

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
**Nº 004/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.5560001-71.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais)

OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, a fim de satisfazer as necessidades da diretoria e dos membros da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação cujo valor se enquadre nos limites legais estabelecidos, desde que atendidos os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Aplica-se, ainda, o disposto nos arts. 11, 33, inciso I, e 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas previstas na Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e demais legislações correlatas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere ao deslocamento de agentes políticos e servidores para participação em compromissos oficiais, eventos institucionais, capacitações e reuniões de interesse público, muitas vezes demandados com urgência e sem prévio agendamento.

Conforme demonstrado no Termo de Referência, a centralização dos serviços de agenciamento de viagens possibilita maior controle administrativo, padronização dos procedimentos, rastreabilidade das despesas e maior agilidade na emissão e gestão de passagens aéreas, além de evitar a utilização indevida de recursos humanos da Câmara em atividades meramente operacionais.

No que se refere à escolha do fornecedor, foi adotado o critério de julgamento do menor preço global, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Após a realização da pesquisa de preços e análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71, foi a que ofereceu o menor preço global, no valor de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), valor este compatível com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

os praticados CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS constante do Termo de Referência e menor que as demais propostas recebidas em razão do AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2026 publicado e disponível no <https://diariooficial.fecamrn.com.br>.

Portanto, em razão do critério de julgamento adotado, a empresa contratada foi a que apresentou proposta mais vantajosa.

Restou comprovado, portanto, que a proposta apresentada atende plenamente às exigências técnicas, operacionais e legais, revelando-se vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, o que justifica a contratação direta por dispensa de licitação.

**VIGÊNCIA:** O contrato decorrente da presente dispensa de licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que haja interesse da Administração e sejam mantidas as condições contratuais e legais.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de fevereiro de 2026

---

Marfran de Medeiros

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva  
Código Identificador: 74212321

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA N° 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, destinadas a atender às necessidades da Diretoria e dos membros da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12345.000045/2026-18.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente e desde que demonstrada a vantajosidade à Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios do Município de Carnaúba dos Dantas -

01 - Poder Legislativo

031 - Ação Legislativa

0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Marfran de Medeiros Santos

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente

**Publicado por:** Willis Márcio Souza Silva  
**Código Identificador:** 28360857

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013/2026**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 20/2026 - GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Santa Maria /RN, que solicitou a cessão funcional do servidor HANDSON SOARES CAMARA, matrícula sob o nº. 0000012, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa, pelo período de 1 ano;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar a CESSÃO do servidor HANDSON SOARES CAMARA CPF nº \*3\*.2\*0.\*0\*-\*-, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, a partir de 04 de fevereiro de 2026, com ônus para o cedente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

**Publicado por:** MARCONE DA SILVA BARBOSA  
**Código Identificador:** 18821451

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**TERMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA**  
**Nº 001/2026**

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 002/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de gêneros alimentícios.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026**

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de pessoa jurídica para o

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

fornecimento gradativo de gêneros alimentícios, junto a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 25.085,00 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais), para o período de doze (12) meses.

3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 88511754

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## COMUNICADO

### REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 002/2026 DISPENSA Nº 001/2026 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC Nº 002/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de gêneros alimentícios, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, que a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, a Senhora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada

através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ nº. 10.727.485/0001-73, situada na Praça João de Góes, nº. 173, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000. O envio deverá acontecer até o dia 06 de fevereiro de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmcruzeta@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Cruzeta/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Joseane Caroline Silva Santos

Secretaria Administrativa

Portaria nº 06/2026

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 74048141

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 DISPENSA  
Nº 001/2026 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 002/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO GRADATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR TOTAL: R\$ 25.085,00 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE E NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 35762228

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**TERMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA**

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 003/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de material de limpeza e EPI's.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2026**

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de material de limpeza e EPI's, junto a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 7.407,93 (sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos), para o período de doze (12) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 35553631

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## COMUNICADO

### REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 003/2026 DISPENSA Nº 002/2026 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC Nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de material de limpeza e EPI's, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, que a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, a Senhora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ nº. 10.727.485/0001-73, situada na Praça João de Góes, nº. 173, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000. O envio deverá acontecer até o dia 06 de fevereiro de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmcruzeta@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Cruzeta/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Joseane Caroline Silva Santos

Secretária Administrativa

Portaria nº 06/2026

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 20181660

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 DISPENSA Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO GRADATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR TOTAL: R\$ 7.407,93 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE E NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 43631760

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

## PORTARIA

### PORTARIA 012/2026

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## PORTARIA

### Portaria nº 001/2026

Concede férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora LECIANA ALVES DA SILVA BANDEIRA, RG: 2.\*\*\*.557 SSP/RN, CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-16, do quadro efetivo da Câmara no cargo de ASG - Auxiliar de Serviços Gerais, férias no período de 02 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 03 de fevereiro de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Matricula nº 000024

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
Código Identificador: 23217405

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**PORTARIA**

## PORTARIA 013/2026

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Joza Carlos de Oliveira Lima, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, para participar do Conexão CNM evento de capacitação municipal em Natal/RN, com apoio da FEMURN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tito Diogo Ribeiro da Silva, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, para participar do Conexão CNM evento de capacitação municipal em Natal/RN, com apoio da FEMURN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Matricula nº 000024

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 08625020

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Matricula nº 000024

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 56584321

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**PORTARIA**

## PORTARIA 014/2026

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, CNPJ nº 08.545.956/0001-80, torna público o Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 023/2025, Processo Administrativo nº 824001/2025, celebrado com 62.936.626 FRANCISCO GERLENIO DE LIRA inscrita no CNPJ sob o número 62.936.626/0001-61.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de áudio e som, compreendendo computadores, notebooks, impressoras,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

scanners, servidores, roteadores, switches, periféricos, aparelhos de sonorização, caixas acústicas, microfones, mesas de som, amplificadores e demais equipamentos correlatos, incluindo diagnóstico, reparo, e os serviços de substituição e instalação de peças (quando necessário), formatação, configuração e atualização de sistemas operacionais e software, backup e recuperação de dados, instalação e configuração de redes cabeadas e sem fio, preparação, ajuste e equalização de equipamentos de áudio e sonorização para eventos institucionais, suporte técnico presencial e remoto, orientação a usuários, bem como outras atividades necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, com vigência de 30/01/2026 a 30/01/2027.

Fundamentação Legal: Arts. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2025

Felipe Guerra/RN, 30 de janeiro de 2025

Max Iran de Moraes

Presidente

Publicado por: Max Iran de Moraes  
Código Identificador: 67472107

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA

### PORTARIA DE Nº 008, DE 03 FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença-Maternidade a servidora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e fixa data de retorno às atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno, e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como o Decreto nº

75.207/1975, aplicáveis no que couber;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Felipe Guerra/RN, por meio da Unidade Básica de Saúde Doutor Ananias Queiroga, devidamente subscrito por profissional médico habilitado;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica e proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora ALDILENE DE SOUZA LEITE, matrícula funcional nº 264, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, com início em 02 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º O período da licença compreenderá o intervalo de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de junho de 2026, considerando-se este como de efetivo exercício, para todos os fins legais.

Art. 3º Fica desde já fixada a data de retorno da servidora às atividades laborais em 02 de junho de 2026, salvo prorrogação legal devidamente comprovada.

Art. 4º Durante o período de afastamento, a servidora fará jus à remuneração integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Compete ao setor de Recursos Humanos e à Diretoria Administrativa proceder às anotações funcionais, controle do afastamento e acompanhamento do retorno às atividades.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção de móveis projetados para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 02 de fevereiro de 2026.

Fornecedor: A V COSTA LIMA LTDA, CNPJ nº 31.650.135/0001-26, pelo valor de 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 23 de janeiro de 2026.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

**Publicado por:** Max Iran de Moraes  
**Código Identificador:** 71016003

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**TERMO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026**

PROCESSO Nº 220101/2026

DISPENSA Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 220101/2026, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação da despesa abaixo

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 65882306

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2026**

PROCESSO Nº 220101/2026

DISPENSA Nº 02/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de A V COSTA LIMA LTDA, CNPJ nº 31.650.135/0001-26, pelo valor de 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos), referente à Contratação de empresa para confecção de móveis

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

projetados para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN,  
23 de janeiro de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 85465062

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

**EXTRATO**

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Partes: A V COSTA LIMA LTDA e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de móveis projetados para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado: A V COSTA LIMA LTDA, CNPJ nº 31.650.135/0001-26, sediada na R MARTINIANO MELO, 61, CENTRO, RODOLFO FERNANDES/RN.

VALOR: 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos).

PRAZO: 28 de fevereiro de 2026.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EM 23 de janeiro de 2026

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 75207785

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

**ATOS**

## **ATO DE POSSE da decisões do recurso eleitoral nº 0600002-39.2025.6.20.0046**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

Ato de Posse

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 15 hrs, na Sede do Poder Legislativo Palácio Bartolomeu Barbosa, situado a Rua: José Camilo Bezerra, s/n, Centro. Sob a presidência do senhor vereador Junior Nunes Cabral, reuniram - se os senhores vereadores, em Sessão Extraordinária para a posse dos senhores: João Batista Garcia da Silva/ REPUBLICANOS e Iranilson Ferreira de Moura/MDB, em cumprimento ao disposto no Ofício nº 04/2026/ze046, por determinação do Doutor José Herval Sampaio Júnior, MM Juiz Eleitoral, nos termos das

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

decisões proferidas nos autos do recurso eleitoral nº 0600002-39.2025.6.20.0046, que tramitou na 46ª (quadragésima sexta) zona eleitoral do RN, onde foi determinada a cassação dos diplomas conferidos aos então vereadores eleitos: Edival Nunes Cabral e Elionaide Duarte da Silva. Em razão das mencionadas decisões, foi realizado, o reprocessamento do resultado da eleição 2024 para o cargo de vereador no município de Ielmo Marinho/RN, que apontou como novos eleitos, os candidatos a vereador: João Batista Garcia da Silva, eleito pelo Republicanos, tendo obtido 530 votos e Iranilson Ferreira de Moura, eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro/MDB, tendo obtido 378 votos, consoante o relatório (resultado da totalização). Após as formalidades regimentais o presidente fez a leitura do termo de compromisso "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do seu povo". "Assim eu prometo". Os vereadores em pé expressaram em voz alta a afirmação "Assim eu prometo", a seguir o presidente declarou empossados e foi lavrado o presente termo que será assinado pelo presidente da Câmara Junior Nunes Cabral e pelos demais vereadores presentes nesta Sessão Extraordinária.

Ielmo Marinho/RN, 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ECKTON LIMA DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 003.212.548, inscrito sob o nº 106.028.854-00, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 36844545

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 049/2026**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ: 09.394.859/0001-05

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 57473467

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 050/2026**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 50/2026  
de fevereiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 02

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no  
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora SILVANIA MELO DA  
CUNHA, portadora da cédula de identidade nº 2.495.624,  
inscrita sob o nº 069.203.364-56, ocupante do cargo  
comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta  
Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de  
fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 62113702

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 051/2026**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 51/2026  
de fevereiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 02

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas em Lei Orgânica deste município e no  
Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ANDRÉ NASCIMENTO LIMA,  
portador da cédula de identidade nº 002.658.949, inscrito  
sob o nº 083.004.074-99, ocupante do cargo  
comissionado de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara  
Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de  
fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Junior Nunes Cabral

Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 04166355

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052/2026**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 52/2026  
de fevereiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 02

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 002.793.961, inscrito sob o nº 016.618.264-82, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 44480527

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 053/2026**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 53/2026  
de fevereiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 02

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ESTEFFERSON PINHEIRO BASTOS, portador da cédula de identidade nº 002.373.003, inscrito sob o nº 090.592.254-90, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 72135585

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ROBSON CARLOS GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 003.172.644, inscrito sob o nº 027.293.924-07, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 054/2026**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 13377578

Portaria nº 54/2026  
de fevereiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 02

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
**DISPENSA**

**MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

Vem a Agente de Contratação registrar o  
recebimento do processo de despesa cujo

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337**

objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto:

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência, conforme o § 3º do artigo 75 da lei nº 14.133/2021.

#### **RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Às 14h00 do dia 03 de fevereiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN, foi instalada a sessão destinada à análise da documentação encaminhada por e-mail e daquela entregue presencialmente nesta Casa Legislativa. Na ocasião, procedeu-se à instauração do julgamento das propostas e da documentação de habilitação das empresas interessadas em participar do certame, cujo objetivo é a contratação de fornecedor para a prestação dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa de licitação.

Registra-se que a empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, apresentou sua proposta e os documentos de habilitação presencialmente na sede da Câmara, dentro do prazo e horário estabelecidos no aviso da dispensa, qual seja, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 11h00min. Registra-se, ainda, que foram recebidos por meio eletrônico (e-mail) a proposta e os documentos de habilitação da empresa ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ

nº 30.975.474/0001-10.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Decorrida a fase de recebimento dos orçamentos, deu-se início à etapa de análise das propostas apresentadas. Registra-se que a empresa ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 30.975.474/0001-10, apresentou proposta no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), enquanto a empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, apresentou proposta no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, atende integralmente às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, além de apresentar o menor valor, motivo pelo qual foi classificada em primeiro lugar.

#### **DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO**

Resta devidamente comprovado nos autos que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos de habilitação, conforme a documentação exigida no Aviso de Dispensa e em seus anexos, bem como no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), os quais constituem peças integrantes do presente processo administrativo.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação pretendida e o preço apresentado pela empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), o qual corresponde ao

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

menor valor dentre as propostas apresentadas, razão pela qual a referida empresa é declarada vencedora do presente certame.

Valor total: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 03 de fevereiro de 2027

Data da assinatura do contrato: 03/02/2026

Itaú-RN, 03 de fevereiro de 2026

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 00368615

—  
Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira  
Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 46810858

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
**DISPENSA**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03022026000

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

Contratado: 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73

Fundamento Legal: Art. 72 e inciso; Art. 75, inciso II e Art. 92 da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL, COM SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, SENDO EXIGIDA A PRESENÇA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL, COM CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA ESTABELECIDA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **202501220001**

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501220001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME.,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/01/2026 até 22/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 17010001/2025, objeto do Processo Administrativo nº 03010005/2025.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, 339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: JOSÉ DA PENHA/RN, 20 de janeiro de 2026

ASSINANTES:

CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA - CONTRATANTE

SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME - CONTRATADO

**Publicado por:** APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA  
**Código Identificador:** 74733577

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
**CONTRATO**

## **EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220401/2025**

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220401/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

CONTRATADA: FABIOLA LUANA MAIA ROCHA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação nº 16040001/2025, objeto do Processo Administrativo nº 17030001/2025.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, 339036: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: JOSÉ DA PENHA/RN, 29 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA - CONTRATANTE

FABIOLA LUANA MAIA ROCHA - CONTRATADO

**Publicado por:** APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA  
**Código Identificador:** 12154686

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO N° 20269001**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADA: R. F. DA SILVA

CNPJ nº 24.505.516/0001-56

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para assessoria e envio mensais dos eventos de sst do eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240); informar qualquer acidente ou adoecimento ocupacional, informar até o final de cada mês os exames ocupacionais realizados no mês (admissional, periódico, mudanças de riscos, retorno ao trabalho e demissional); informar toda movimentação de pessoal (admissão, mudanças de função, promoção de função, mudança de setores, demissões.)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN; Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

**VIGÊNCIA:** 03 de Fevereiro de 2026 a 01 de Fevereiro de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:** FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 33358047

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## **EXTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 20269002**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

**CNPJ:** 08.712.267/0001-13

**CONTRATADA:** D G DO REGO NETO ASSESSORIA

**CNPJ nº:** 40.396.138/0001-76

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual para prestação de assessoria e consultoria em transparência pública, com apoio aos setores administrativo e de controladoria, voltados ao diagnóstico, análise, levantamento de informações, identificação de inconformidades, proposição de soluções e acompanhamento da implementação de medidas para adequação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN às exigências da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas correlatas, bem como às orientações dos órgãos de controle, caracterizando-se como serviço singular, de natureza intelectual, prestado por profissional ou empresa de notória especialização, para fins de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN; Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/21.

**VIGÊNCIA:** 03 de Fevereiro de 2026 a 01 de Fevereiro de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Fevereiro de 2026.

**Publicado por:** FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 80825444

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
Código Identificador: 44410732

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N° 20269003

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADA: T B DA SILVA

CNPJ nº 49.011.583/0001-45

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada nos serviços de assessoria no levantamento dos índices, análises e preparação e de relatórios das contas de gestão do exercício financeiro de 2025 no que compreende a resolução N° 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN; Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a concessão de diária ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer o e-Legis, sistema eletrônico que gerencia a atividade legislativa de forma digital, e assim replicar na Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** O valor da diária será de R\$ 600,00 (seiscientos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 884/2025- legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** O presidente deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**

1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 78410108

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
003/2026**

Dispõe sobre a concessão

de diária a servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO LEONARDO COSTA**, ocupante do cargo de Controlador Interno Geral, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer o e-Legis, sistema eletrônico que gerencia a atividade legislativa de forma digital, e assim replicar na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** O valor da diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme estabelecido na legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337**

Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

**RESOLVE:**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de Digitador, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer o e-Legis, sistema eletrônico que gerencia a atividade legislativa de forma digital, e assim replicar na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** O valor da diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme estabelecido na legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 86764573

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
005/2026**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária a servidora **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer o e-Legis, sistema eletrônico que gerencia a atividade legislativa de forma digital, e assim replicar na

**Art. 2º** O valor da diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme estabelecido na legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 16250585

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
006/2026**

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação específica que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de interesse institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento ocorrerá fora do município de Lagoa Nova/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de programação e cinegrafia, para custear despesas com alimentação e/ou hospedagem durante deslocamento à cidade de Natal, no dia 05/02/2026, com a finalidade de participar de uma Visita Técnica a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objeto de conhecer o e-Legis, sistema eletrônico que gerencia a atividade legislativa de forma digital, e assim replicar na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** O valor da diária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme estabelecido na legislação vigente que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar relatório ou comprovante de viagem, quando exigido, no prazo legal, sob pena de restituição do valor recebido.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 88323672

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 13/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nos termos da Lei Municipal nº 889, de 02 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 889, de 02 de maio de 2025, que Dispõe sobre a instituição da Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar - CEAPM na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e controle Interno no âmbito da Câmara Municipal;

**JOÃO LEONARDO COSTA**, Matrícula nº 0013455, Presidente;

**SAMUEL BRITO DE LIMA**, Matrícula nº 0013401, Membro;

**RESOLVE:**

**FRANCISCO HEMERSON DA SILVA JESUINO**, Matrícula nº 0013471, Membro.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a finalidade de exercer as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 889/2025, especialmente no que se refere à análise e fiscalização das despesas relativas à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM conforme se especifica na Lei:

§1º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º. A Unidade de Controle Interno tem atribuição de auditoria, podendo promover verificações, conferências e requisitar informações adicionais e demais providências pertinentes à verificação de autenticidade e ao regular processamento da documentação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 03 de fevereiro de 2026.

§ 2º. As notas fiscais apresentadas pelo parlamentar ficarão disponíveis para consulta popular e cópias a serem extraídas por qualquer pessoa física ou jurídica, durante o período de até 5 (cinco) anos a partir da sua emissão.

§ 3º. Ao final de cada semestre legislativo a Unidade formulará relatório das despesas resarcidas a cada um dos parlamentares durante o período, contendo os valores nominados mês a mês e acompanhado de cópia das respectivas notas fiscais, ao qual sedará publicidade de por meio eletrônico em sítio virtual da Câmara Municipal na forma prevista em Lei.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 62305231

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## PORTARIA Nº 008/2026 - GP-CMM Dispõe sobre a concessão de diárias para participação em evento de capacitação técnica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora relacionada no Anexo I desta Portaria para a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar da Imersão da Conexão CNM - Edição Natal, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios em parceria com a FEMURN.

§ 1º O evento ocorrerá nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, no PraiaMar Hotel, visando o aperfeiçoamento técnico e a integração das gestões municipais.

Art. 2º Fica estabelecido o período de afastamento com saída prevista para o dia 05 de fevereiro de 2026, às 05h00min, e retorno no dia 06 de fevereiro de 2026, às 14h00min.

Art. 3º Conceder 1,5 (uma e meia) diária à servidora, em conformidade com os valores estabelecidos na Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2023, de 18 de abril de 2023, para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

Nome

Cargo/Função

Matrícula

Valor da Diária (R\$)

Quantidade de Diárias

Valor Total (R\$)

Jessyka Kelly da Silva Oliveira

Contadora Geral

722

400,00

1,5

600,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 44561105

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2026  
DISPENSA Nº 00002/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.014.048/0001-82, no valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil para suprir necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 03 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Marcelino Vieira/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Código Identificador: 03136331

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## EXTRATO

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Presidente da CMMV

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
Código Identificador: 65256381

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
**AVISO**

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação dos serviços, POR DEMANDA, de lavagem dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Marcelino Vieira para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/liticacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: [camaramarcelinovieirarn@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieirarn@gmail.com). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência **permanecerá disponível pelo prazo de até 03 (três) dias**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 004/2022.

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de alimentos, pequenas refeições e lanches para Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, nº 152, Centro - Monte das Gameleiras/RN, ou pelo e-mail: [licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com](mailto:licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 06 de fevereiro de 2026, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com](mailto:licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com). Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 006/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de fevereiro de 2026

Djanilson Silvestre Silva Filho

Agente de Contratação

Publicado por: CLECIO DE SOUZA  
Código Identificador: 42058831

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## TERMO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet em fibra ótica, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN.

CREDOR: Empresa TOP WEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.058.144/0001-88

VALOR: R\$ 9.588,00(nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 30 de janeiro de 2026.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CLECIO DE SOUZA  
Código Identificador: 38634415

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.079.062/0001-05. Contratado(a): Empresa TOP WEB TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.058.144/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet em fibra ótica, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN. Dotação Orçamentária: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ". A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 30 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e Maricélia Marques Lucas da Silva/Contratada.

Publicado por: CLECIO DE SOUZA  
Código Identificador: 41075125

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## TERMO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

14.133/2021.

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2026

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa 53.422.197 JOSE JAILSON PEREIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 53.422.197/0001-13

VALOR: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026. Contratante: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrita no CNPJ nº 09.079.062/0001-05. Contratado(a): Empresa 53.422.197 JOSE JAILSON PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.422.197/0001-13. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto a Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Dotação Orçamentária: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pj". A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 16 de janeiro de 2026. Assinaturas: Clécio de Souza/Presidente e Jose Jailson Pereira/Contratada.

Publicado por: CLECIO DE SOUZA  
Código Identificador: 32846687

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

## PORTARIA

### PORTARIA 035/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Bianca Barbosa Torres CPF: 709.\*\*\*.\*\*\*-47, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Publicado por: CLECIO DE SOUZA  
Código Identificador: 27303603

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Período Ordinário, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, às 09:30h, na Sede do Poder Legislativo, situado na rua Antônio Luiz dos Santos, nº 58, centro.**

A sessão extraordinária terá como finalidade a deliberação sobre as seguintes pautas em caráter de Urgência/Urgentíssima:

**1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL — FONTE DE RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO — NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº009/2026, DE AUTORIA DO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº010/2026, DE AUTORIA DO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 03 de fevereiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

**Publicado por:** Matheus Warley dos Santos Souza  
**Código Identificador:** 06862478

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DO PERÍODO LEGISLATIVO

**Convoca os senhores vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária fora do Período Ordinário da Câmara Municipal de Parelhas/RN no ano de 2026 para apreciação dos Projetos de Lei do Executivo em caráter de urgência/urgentíssima.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 68, § 3º, do Regimento Interno, para a **4ª Sessão Extraordinária fora do**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

"PALÁCIO VÂNDALO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534  
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 007/2026 Em, 02 de  
fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMERAR a Sra. ANDRÉIA CARLA CÂMARA SILVA, para exercer o cargo em comissão CC3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 02 de fevereiro de 2026.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2026 GP

O VEREADOR HILDEBRAN MOREIRA, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, CPF nº. 076.464.484-00, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com locomoção da cidade Pedro Velho/RN, à Brasília/DF, com o objetivo de buscar Emendas para o município, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 02 de fevereiro de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Hildebran Moreira

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 28485385

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
Código Identificador: 68502851

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora FRANKILENE CUSTODIO DA SILVEIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

**Publicado por:** Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 76557871

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga Portaria que dispõe sobre designação de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 130, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior não prejudica os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência da Portaria ora revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

**Publicado por:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
**Código Identificador:** 06442378

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora ABICARLA EVANGELISTA DAS NEVES DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Auxiliar de Apoio Administrativo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Presidenta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Publicado por:** Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 44257854

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PORTARIA

### PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor GEOVÁ DANTAS DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ABICARLA EVANGELISTA DAS NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Agente de Copa e Cozinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Publicado por:** Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 43571674

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS/RN,  
sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - centro -  
Pendencias/RN.

CONTRATADO: FELIPE CORTEZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL  
ADVOGACIA - CNPJ: 49.482.783/0001-86, sediada na Rua  
Cristal de Rocha, nº 15 - Bairro Lagoa Nova - Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a  
Renovação do Contrato Administrativo nº 006/2025, por  
mais 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 04/02/2026 a 03/02/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil  
reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da  
Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00.00 - Serviços de  
Consultoria

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados  
de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Pendências/RN., 30 de janeiro de 2026.

Tâmara Jocelia Rodrigues Galvão Avelino  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## **EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2026**

CONTRATO Nº.....: 001/2026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2026

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: CCN MULTIPLA CERTIFICADORA  
LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica  
para realizar o fornecimento de Certificado Digital tipo e-  
CPF e e-CNPJ para envio eletrônico dos dados do Poder  
Legislativo do município de Pureza/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.152,40 (MIL CENTO E  
CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 - Unidade  
Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Pureza -  
Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara  
Municipal de Pureza - Natureza da despesa: 3.3.90.40 -  
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -  
Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos  
não vinculados de impostos, no valor de R\$ 1.152,40 (MIL  
CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA  
CENTAVOS).

VIGÊNCIA.....: 27 de janeiro de 2026 a 26 de  
janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 048/2026 - GP**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - Dispensa nº 005/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e JOEL MARTINS DA SILVA - ME, 58.869.105/0001-61, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LIBERATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.724.984-42, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - Dispensa nº 005/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(a) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;  
II - promover a interlocução entre a Administração e o

contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(a) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(a) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 040/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:** HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
**Código Identificador:** 70432553

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## PORTARIA Nº 049/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - Dispensa nº 006/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 26.042.681/0001-44, cujo objeto é a contratação de consultoria Técnica especializada no serviço de monitoramento e gestão da transparência pública, desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site oficial da entidade pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LIBERATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.724.984-42, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 - Dispensa nº 006/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

- I - Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;
- II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III - instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV - Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II - Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III - Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV - Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de Fevereiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:** HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO  
**Código Identificador:** 24407042

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## PORTARIA

### Portaria 006 de 2026

P O R T A R I A  
006/2026

Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

Francisco Miliano Barbosa Freitas  
Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas  
Código Identificador: 51153861

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**PORTARIA**

**Portaria 007 de 2026**

**R E S O L V E:**

Art.1º Fica concedida a senhora KAÍSA MIKELLY PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, portadora do R.G nº 3.XXX.317 - SSP-RN e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.554-65, locada no cargo de ASSESSOR (A) JURÍDICO PARLAMENTAR, nesta Augusta Casa Legislativa, nível CCI,, GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, por fazer Auditorias e emissões de pareceres de processos de licitações e contratos

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este portaria entre em vigor na data de sua publicação.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RUAN RODRIGO FREITAS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em Natal - RN.

R E G I S T R E - S  
E  
P U B L I Q U E - S  
E

E C U M P R A -  
SE

Gabinete da presidência, 02 de

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 4 de fevereiro;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 ( quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de fevereiro de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 64182236

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**POR**  
**TARIA**

**Portaria 008 de 2026**

POR

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em Natal - RN.

## RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 4 de fevereiro;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 ( quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de fevereiro de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

MENDONÇA a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 4 de fevereiro;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 18430156

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**PORTARIA**

## Portaria 009 de 2026

PORTEARIA Nº 009/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em Natal - RN.

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de fevereiro de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 07333053

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**PORTARIA**

## Portaria 010 de 2026

PORTEARIA Nº 010/2026.

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador EWERTON VICTOR PEREIRA

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA PATRICIA REIJANE SILVA GURGEL E DÁ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte em Natal - RN.

## R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da vereadora PATRICIA REIJANE SILVA GURGEL a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 4 de fevereiro;
  - Total de Diárias: 01 (uma) diária;
  - Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 17745318

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## DISPENSA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901202602/2026- DISPENSA Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901202602/2026

CONTRATO Nº: 0901202602/2026.

ORIGEM: DISPENSA Nº 05/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN.

CONTRATADA(O): MAFRA E MAFRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.317.359/0002-42, com endereço à Rua Major Arthur, SN, Centro, Barcelona/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA 10010 CÂMARA MUNICIPAL 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até o dia 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ 09.428.483/0001-02

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

MAFRA E MAFRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ 09.317.359/0002-42

Pela/ CONTRATADO

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 20308738

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**DISPENSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**1501202601/2026- DISPENSA Nº 06/2026**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1501202601/2026**

CONTRATO Nº: 1501202601/2026.

ORIGEM: DISPENSA Nº 06/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN.

CONTRATADA(O): A.O.S SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.385.898/0001-80, com endereço à Avenida Senador Salgado Filho, 1718, LD Sala, 906-Edifício Tirol Way, Comercial TO-02, Tirol, Natal- RN, CEP: 59.022-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software de Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA 10010 CÂMARA MUNICIPAL 01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até o dia 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ 09.428.483/0001-02

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337**

Pela/CONTRATANTE

A.O.S SOFTWARE LTDA

CNPJ 11.385.898/0001-80

Pela/ CONTRATADO

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 12746024

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## **RETIFICAÇÃO**

### **REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO - DISPENSA 07/2026.**

Ref. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601202601/2026 -  
DISPENSA Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1601202601/2026.

(\*) Na publicação da matéria do dia 28/01/2026 -  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601202601/2026 -  
DISPENSA Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1601202601/2026, conforme assevera a Edição 2332 -  
Código Identificador 13816115;

ONDE SE LÊ: 21 de janeiro de 2026.

LEIA-SE: 23 de janeiro de 2026.

Demais atos consignados no aludido EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 1601202601/2026 - DISPENSA Nº 07/2026  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601202601/2026  
consideram-se devidamente inalterados.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial  
das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do

Norte-FECAM. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de  
praxe.

Ruy Barbosa, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA ELINE DE MOURA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 75040028

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

## **RETIFICAÇÃO**

### **REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO - DISPENSA 08/2026**

Ref. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601202602/2026 -  
DISPENSA Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1601202602/2026.

(\*) Na publicação da matéria do dia 28/01/2026 -  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601202602/2026 -  
DISPENSA Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1601202602/2026, conforme assevera a Edição 2332 -  
Código Identificador 56161341;

ONDE SE LÊ: 21 de janeiro de 2026.

LEIA-SE: 23 de janeiro de 2026.

Demais atos consignados no aludido EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 1601202602/2026 - DISPENSA Nº 08/2026  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601202602/2026  
consideram-se devidamente inalterados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Ruy Barbosa, 03 de fevereiro de 2026.

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -  
PESSOA JURÍDICA

FRANCISCA ELINE DE MOURA MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 03071284

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 02/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, atendendo às necessidades básicas da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ no 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP 59.056-000, Natal/RN, com o valor anual de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidenta da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 17548604

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 03/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada e com sede na Rua Jean Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal-RN., com o valor anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidenta da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 50360728

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
04/2026**

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 04/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA, que tem como escolhida a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0009-09, localizada e com sede na Rua Prudente de Morais, 757, Natal-RN, com o valor anual de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidenta da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO  
**Código Identificador:** 00356231

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**DISPENSA**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
DIRETA (Dispensa de Licitação nº  
03/2026)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010207/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010207/2026 e do Processo Licitatório nº 07/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de toners e tanques de tinta de impressoras, junto a CLENILDO GUARDIANO BEZERRA DA SILVA (C G Comércio e Serviços), inscrito no CNPJ nº 51.069.673/0001-39, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A dispensa fundamenta-se no valor estimado da contratação, que se enquadra no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sendo de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para contratações de serviços em geral.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados de recarga de toners e tanques de tinta de impressoras, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 37.210,00 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais) para o período de 12 (doze) meses, a ser executado de acordo com a necessidade e demanda da Administração.

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, conforme proposta de preços e pesquisa de mercado constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a escolha do fornecedor decorre da proposta mais vantajosa, observados os critérios de preço, atendimento às especificações técnicas e

regularidade fiscal, conforme documentos constantes dos autos, em atendimento ao art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 7º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 02 de fevereiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José do Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 03022312

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**INEXIGIBILIDADE**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.28.0002

Reconheço a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74. III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores, ao tempo que autorizo a contratação da empresa INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº 54.319.869/0001-22, com valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), referente a realização de 5 (cinco) inscrições de vereadores da Câmara Municipal de São Miguel/RN, para a participação na 3º Jornada de Formação para o setor público, a ser realizada de 5 a 8 de fevereiro de 2026 em Fortaleza/CE.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

São Miguel-RN, 3 de fevereiro de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves  
Código Identificador: 60208203

Publicado por: Alan Campos Alves  
Código Identificador: 65434238

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
EXTRATO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.28.0002

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

OBJETO: Realização de 5 (cinco) inscrições de vereadores da Câmara Municipal de São Miguel/RN, para a participação na 3º Jornada de Formação para o setor público, a ser realizada de 5 a 8 de fevereiro de 2026 em Fortaleza/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN (08.393.126/0001-85)

CONTRATADA: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA (54.319.869/0001-22)

VALOR UNT: R\$ 1.190,00 (mil e cento e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 74. III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PORTARIA

## PORTARIA Nº 002/2026

Nomear o Assessor Parlamentar da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Elison Guardiano Araújo, portador do CPF Nº 073.932.764-02, RG 002.209.263 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta casa, sendo o cargo de nível salarial CC7, conforme Lei Complementar nº 387/2022, alterada pela Lei 438/2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos a partir de 03/02/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso (RN), 03 de fevereiro de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** JEAN RIBEIRO DA SILVA  
**Código Identificador:** 15532566

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**OUTROS**

**Portaria nº 05/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, tornando sem efeito, a Portaria nº 03/2026, que dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO FRANCO SOBRINHO, inscrito sob o CPF: \*\*\*.422.\*\*\*-27 do cargo em comissão de Assistente Operacional de Serviços Legislativo de nível CC4, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE,

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 03 de fevereiro de 2026.

José Adailson Gomes

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ ADAILSON GOMES  
**Código Identificador:** 28710011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**OUTROS**

**Portaria nº 06/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Art. 1º Revogar, tornando sem efeito, a Portaria nº 04/2026, que dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, inscrito sob o CPF: \*\*\*.535.484-\*\*, do cargo em comissão de Chefe de Segurança Legislativo de nível CC4, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Portaria nº 086/2025-GAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

REGISTRE- SE,

PUBLIQUE- SE,

E CUMPRA- SE.

RESOLVE:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 03 de fevereiro de 2026.

Art. 1º - CONCEDER o Vereadora Srª Roseli Maria da Costa sob o CPF nº 023.400.804-01, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

José Adailson Gomes

Presidente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES**  
**Código Identificador: 82700330**

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 086/2025-GAB**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 38076453

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 087/2025-GAB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 087/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Valdemar Cerilo da Silva sob o CPF nº 422.847.674-00, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 60531676

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 088/2025-GAB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 088/2025-GAB

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Juscelino Regis da Costa sob o CPF nº 673.469.524-72, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

## PORTARIA

### Portaria nº 089/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 089/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº João Eduardo Ferreira Bezerra sob o CPF nº 067.677.234-01, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº José Cosme da Silva sob o CPF nº 222.353.294- 20, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 25172161

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
**PORTARIA**

## Portaria nº 090/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 090/2025-GAB

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 22672225

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diária a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
**PORTARIA**

## Portaria nº 091/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 091/2025-GAB

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 67306638

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Yago Bruno de Santana Trindade sob o CPF nº 052.858.454-59, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

## PORTARIA

### Portaria nº 092/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 092/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Srª Severina Maria da Costa Bezerra sob o CPF nº 024.988.574-35, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárias a servidora que especifica e dá outras providências.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Odelio Inacio do Nascimento sob o CPF nº046.116.424-88, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Roseli Maria da Costa  
Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 62171518

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 093/2025-GAB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 093/2025-GAB

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 76883675

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## PORTARIA

### Portaria nº 094/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

Portaria nº 094/2025-GAB

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 71220567

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Vereador Srº Diego Inacio de Souza sob o CPF nº 069.671.114-18, 1,5 (uma e meia) diáridas no valor total de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

## PORTARIA

### Portaria nº 095/2025-GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Rua Santo Antônio, 144 -Centro - CEP 59168000 Tel.  
32480097- CNPJ: 09.428.707/0001-78

Portaria nº 095/2025-GAB

A presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 276/2025, concede diárida a servidora que especifica e dá outras providencias.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Art. 1º - CONCEDER o Funcionário Srº Adler Dean de Sena Bezerra sob o CPF nº 706.045.374-17, 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem para participação do evento CONEXÃO CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS EDIÇÃO NATAL, que será realizado do período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal-RN, curso oferecido e realizado pelo CNM Confederação Nacional de Municípios - CNPJ: 007.031.57/0001-83.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPROVA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026

Roseli Maria da Costa

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 13236513

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 004/2026**

PORTEARIA N° 004/2026

Severiano Melo/RN, 03 fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO

MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 004/2025, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM E ITEP.

Período do Afastamento: 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FREITAS CAVALCANTE

Secretária

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 73262237

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 001/2026 DO TERMO DE DISPENSA N° 001/2026**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2026 DO  
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026

(Noventa) dias, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 003/2026- Dispensa nº 001/2026

DATA: 03 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.  
Inscrita no CNPJ sob o nº 08.539.512/0001-32.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO:

Lindolfo Romão da Silva Neto

Contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada nos serviços de assessoria no levantamento dos índices, análises e preparação e de relatórios das contas de gestão do exercício financeiro de 2025 no que compreende a Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

Representante Legal

**Publicado por:** ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES  
**Código Identificador:** 05343572

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**RETIFICAÇÃO**

## RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160100001

AÇÃO: 2002- Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa S R DE CASTRO, domiciliado(a) da cidade de TOUROS/RN, R PRAIA DE MONTE ALEGRE, CENTRO, CEP 59584-000, inscrito(a) no CNPJ nº 39.351.014/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor total contratado: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral da Câmara Municipal de Tangará, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10021662/2025, firmado com base na Dispensa de Licitação nº 160100001, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição, criação de posts

A vigência do presente contrato será determinada: 90

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

(elaboração de texto e design gráfico), serviço de operacionalização sonora, com profissional para operar equipamento de som no plenário, com uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico, para transmissão de áudio digital com captura ao vivo das sessões, bem como transmissão de vídeo ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 54873221

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$4.000,00(quatro mil reais) a Sra. MAGNOLIA CABRAL BEZERRA, ocupante do Cargo de Vereadora, MATRÍCULA: 130813-0, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º,

Touros/RN, 19 de dezembro de 2025

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337**

desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

mil reais) ao Sr. SIDNEY BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 130814-9, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 27234113

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$4.000,00(quatro

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
Presidente da Câmara de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 43301046

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 012 DE 03 DE FEVEREIRO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## DE 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 38404736

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$4.000,00(quatro mil reais) a LAYANE MEDEIROS DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Vereadora, MATRÍCULA: 130807-6, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$4.000,00(quatro mil reais) ao Sr. CHARLES DENIS GAMA, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA: 130815-7, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 81470666

## CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$1.200,00 (um mil reais e duzentos reais), totalizando R\$4.000,00(quatro mil e oitocentos reais) ao Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, ocupante do Cargo de Vereador Presidente, MATRÍCULA: 130810-6, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 21360568

## CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara de Upanema/RN

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$3.200(três mil e duzentos reais) ao Sr. JOSE LOPES DE AQUINO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa, MATRÍCULA: 000091-1, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 34423757

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$3.200(três mil e duzentos reais) ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de Controlador, MATRÍCULA: 000089-8, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Destino: Participar da 3ª Jornada de Formação para o Setor Público.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Período do Afastamento: de 05 a 09 de fevereiro de 2026.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO N° 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 31658122

## CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA PORTARIA

### PORTARIA Nº 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$3.200(três mil e duzentos reais) a Sra. JANE CLEIA GONCALVES FREIRE DE MENDONÇA, ocupante do Cargo de Chefe do Setor Pessoal, MATRÍCULA: 000093-3, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 51142671

## CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

Processo nº 008/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Upanema que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Contratação da empresa INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, visando a de 08 (oito) inscrições, para participar do 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, a ser realizado nos dias 05 e 08 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, CNPJ: 54.319.869/0001-22.

VALOR: R\$8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais) referente a 8 (oito) inscrições.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Código Identificador: 68172661

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DO  
CONTRATO Nº 026/2025**

CONTRATO Nº.....: 026/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025-  
CMU

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE  
UPANEMA

CONTRATADA(O).....: WILSON FILHO SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF:  
41.916.686/0001-42

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo ao  
contrato de serviços continuados de contratação de  
consultoria técnica especializada em Governança  
Pública, com vistas a estruturar e implementar  
práticas modernas de gestão legislativa, assegurando  
conformidade legal, eficiência administrativa e  
transparência.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto  
2001 Manutenção das atividades da Câmara  
Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2026 a 25 de  
janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de janeiro de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: GUNNABERG LARRYGHAM DE  
SOUZA ALMEIDA, Matricula nº 130811-4;

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

**Código Identificador:** 22446664

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DISPENSA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, TIPO E-CPF E TIPO E-CNPJ, MODELO A1, PARA ASSINATURAS ELETRÔNICAS E ENVIOS DE DADOS ELETRÔNICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site [www.santacruz.rn.leg.br](http://www.santacruz.rn.leg.br). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **12h00min**, do dia **03 de fevereiro de 2026**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacoescmsantacruzn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzn@gmail.com). Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 29 de janeiro de 2026

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 07478034

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 07/2024  
PROCESSO Nº 07/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.492.787/0001-68.

CONTRATADO: S R DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ nº 39.351.014/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada (serviços de desenvolvimento de PORTAL WEB), conforme descrito no instrumento contratual originário e seus anexos.

Valor Global de R\$ R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência a compreender o período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.39 – PJ – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos. Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 02 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- PRESIDENTE -

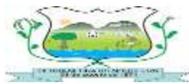
Pela Contratante

Silmara Ribeiro de Castro, CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*-70

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE/RN  
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202605DV00005  
DISPENSA Nº DV00005/2026

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE O interessado poderá obter o Termo de Referência, no qual estará especificado os itens, solicitando por meio do e-mail cplcmvsnn@gmail.com ou no próprio endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro - Serra Negra do Norte/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até 06 de fevereiro de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES E EVENTOS DE RELEVÂNCIA PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

44.108.715 JONATAS ALMEIDA RIBEIRO

CNPJ: 44.108.715/0001-38

Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Classificado na dotação:

01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO

Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, DECLARA e RATIFICA a Dispensa nº DV00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES E EVENTOS DE RELEVÂNCIA PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DESTA CASA LEGISLATIVA com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a dispensa nº DV00003/2026, oriunda do processo administrativo nº 202603DV00003, e com fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

44.108.715 JONATAS ALMEIDA RIBEIRO

CNPJ: 44.108.715/0001-38

Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Classificado na dotação:

01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 88345075

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202603DV00003  
DISPENSA Nº DV00003/2026

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00007/2026**

Processo Administrativo nº: 202603DV00003

Modalidade: DV 00003/2026

Contratante: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001-89.

Contratada: 44.108.715 JONATAS ALMEIDA RIBEIRO, inscrita no - CNPJ Nº 44.108.715/0001-38

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENEIS E EVENTOS DE RELEVÂNCIA PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DESTA CASA LEGISLATIVA

Prazo de Vigência: 28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Gestor do Contrato: Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria

Fiscal do Contrato: Isabella Mayara Silva Dantas

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Signatários:

Pela Contratante: Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Pela Contratada: Jonatas Almeida Ribeiro – Representante Legal da 44.108.715 JONATAS ALMEIDA RIBEIRO.

Serra Negra do Norte/ RN, 03 de fevereiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino  
**PRESIDENTE DA CMVSNN**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o(a) Servidor(a) ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS, para exercer a fiscalização do contrato nº 00005/2026 celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte e a empresa 44.108.715 JONATAS ALMEIDA RIBEIRO CNPJ nº: 44.108.715/0001-38, que tem como objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING) DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES E EVENTOS DE RELEVÂNCIA PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, conforme preceitua o Art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 2º- Para este mesmo contrato, designar o(a) servidor(a) VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA, para exercer a função de Gestor, conforme as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º- Ficam designados como eventuais substitutos, respectivamente, os servidores, Felizbela Wanderley Neta e Geovani Alves de Oliveira nos casos de faltas e impedimentos dos titulares, em período de afastamento não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:  
JACOB SOUZA SILVA  
Código Identificador: 72105341

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100011

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: ANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 57066414

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100010

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 74027551

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100008

CONCEDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 27154604

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: ADQOSÉ DA SILVA TORRES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 22157572

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 33443362

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: ADQOERMESON SILVA DE SA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 62008734

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: ADÔGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 10424145

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 13241067

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: ADRIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANCA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 16465568

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: CLECIANO CANDIDO DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 83321308

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000  
FONE: 084-3222-1000  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº300100009

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 4 diárias(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 05/02/2026 a 09/02/2026

OBJETO: Concessão de diária a requerente para que ela possa participar da 24ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 05 a 09 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL  
Em 3 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:  
José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 33228377

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 030201/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços referente a ETAPA-2 da Construção da sede da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

**ORIGEM:** Dispensa 260101/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Severiano Melo 08.392.821/0001-22

**CONTRATADA(O):** A L DE F TERCEIRO ELEVIL ENGENHARIA  
44.458.581/0001-85

**VALOR TOTAL:** R\$ 128.858,16

**VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 03/02/2027

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 511 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051 - Obras e Instalações

**DATA DA ASSINATURA:** 3 de fevereiro de 2026

Publicado por:  
FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
Código Identificador: 87438663

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### **PORTARIA Nº 006/2026.**

EXONERAR O SR. **ERINALDO MATEUS DA SILVA**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ERINALDO MATEUS DA SILVA**, CPF: 702.\*\*\*.\*\*\*-17, do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 37087802

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### **PORTARIA Nº 007/2026.**

EXONERAR A SRTA. **FLAVIA GEISA SILVA DE SOUSA LIMA**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srt. **FLÁVIA GEISA SILVA DE SOUSA LIMA**, CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*-46, do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

**ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 31561715

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

**PORTARIA Nº 008/2026.**

EXONERAR O SR. **FRANCISCO ELISON DE LIMA MELO**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO ELISON DE LIMA MELO**, CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*-99, do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 02543365

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

**PORTARIA Nº 009/2026.**

EXONERAR A SRTA. **JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUSA MONTEIRO**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **JESSIKA CHRISTHINY LIMA SOUSA MONTEIRO**, CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*-10, do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 78863810

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### **PORTARIA Nº 010/2026.**

EXONERAR A SRTA. **MARIA MAYARA DA SILVA**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA MAYARA DA SILVA**, CPF: 706.\*\*\*.\*\*\*-04, do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 32014852

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - CIRCULAR



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Florânia  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

OFÍCIO CIRCULAR N.º 01/2026-CMF

Florânia, em 03 de fevereiro.

Exmo (a) Sr (a)

Vereador (a)

Nesta.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Comunico a Vossa Excelência que o 1º Período Legislativo do exercício 2026 será iniciado no dia **19 de fevereiro** (quinta-feira), com a realização da 1ª Sessão Ordinária às 9h, no Prédio-sede da Câmara Municipal, oportunidade em que será feita a leitura da mensagem anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo a referida sessão marcada exclusivamente para essa finalidade.

Portanto, Vossa Excelência está desde já ciente e convocado (a) para participar da referida sessão.

Cordiais saudações,

Ver. Manoel Pinto Neto  
**PRESIDENTE**

Publicado por:

Manoel Pinto Neto

Código Identificador: 22076027

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### **PORTARIA Nº 011/2026.**

EXONERAR O SR. **LEIDSON WENDELL DE MOURA**, DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LEIDSON WENDELL DE MOURA**, CPF: 720.\*\*\*.\*\*\*-03, do cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 72560326

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

**PORTARIA Nº 012/2026.**

EXONERAR A SRTA. **MARIA CONSUELO SOUZA ALCANTARA**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srt. **MARIA CONSUELO SOUZA ALCANTARA**, CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-20, do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 36534861

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### **PORTARIA Nº 013/2026.**

EXONERAR A SRTA. **SAMARA ANDRADE DE MORAIS**, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **SAMARA ANDRADE DE MORAIS**, CPF: 706.\*\*\*.\*\*\*-30, do cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

**ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 23002355

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### **PORTARIA Nº 014/2026.**

NOMEIA A SRTA. **SAMARA ANDRADE DE MORAIS**, NO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA LEGISLATIVA CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Srt. **SAMARA ANDRADE DE MORAIS**, CPF: 706.\*\*\*.\*\*\*-30, no cargo Comissionado de Secretaria Legislativa, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

***Publique-se e cumpra-se***

Tibau/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 40411535

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomiso com  
**Portalegre**  
BIÊNIO 2025-2026



### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2026

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor MARCOS ANTÔNIO DE MOREIRA DE MORAIS, Servidor da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 02 (duas) diária(s) para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem em viagem no(s) dia(s) 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, para participar do evento – Conexão CNM - Edição RN Natal, em Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 001/2026 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 03 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins  
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-MAIL: [camaraangicos@yahoo.com.br](mailto:camaraangicos@yahoo.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF.  
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024 - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN / **CONTRATADO:** A R C M LTDA, CNPJ: 36.308.772/0001-32. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SITE OFICIAL, NO QUE CORRESPONDE A PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, VÍDEOS, ÁUDIO, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA CONTRATANTE, IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS NO SITE E HOSPEDAGEM DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação e Comunicação - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Akacio Radan da Costa Macedo – A R C M LTDA (CONTRATADA). / Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2026.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomissão  
**Portalegre**  
BIÊNIO 2025-2026



### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 002/2026

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor CRISTHYANNO ALVES ROCHA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 02 (duas) diária(s) para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem em viagem no(s) dia(s) 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, para participar do evento – Conexão CNM - Edição RN Natal, em Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 002/2026 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 03 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins  
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-MAIL: [camaraangicos@yahoo.com.br](mailto:camaraangicos@yahoo.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF.**  
**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025 - DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN / **CONTRATADO:** CENTRAL NET E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 08.635.776/0001-90. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A TRANSMISSÃO DE SINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO**  
**LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação e Comunicação - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Janaína Dantas Barros de Brito - CENTRAL NET E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (CONTRATADA). / Angicos/RN, em 29 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compecomissão com  
**Portalegre**  
BIÊNIO 2025-2026



### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 003/2026

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 593/2025 do municipal de Portalegre/RN, que estabelece a concessão de diárias aos agentes e servidores públicos da Câmara Municipal de Portalegre/RN;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSÉ ADALBERTO NUNES RÉGO, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 02 (duas) diária(s) para que o mesmo possa suprir despesas com locomoção, alimentação em viagem no(s) dia(s) 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, para participar do evento – Conexão CNM - Edição RN Natal, em Natal/RN, conforme requerimento de diárias nº 003/2026 e anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 03 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA N°04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021 (Lei de Licitação e Contratos).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a): **ÍTALO GABRIEL BESSERA DE OLIVEIRA - CPF 011xxx.874-xx**, para função Fiscal dos Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Arez/RN:

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

Eclécio Fernandes da Cunha  
Presidente

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 42051720

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CERRO CORÁ/RN E A EMPRESA J M A  
ASSUNÇÃO - ME, NA FORMA ABAIXO  
AJUSTADA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve lavrar o presente **APOSTILAMENTO**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, referente ao **Contrato nº 003/2025**, firmado com a empresa **J M A ASSUNÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 4.966.751/0001-18, mediante as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **redução do valor contratual**, decorrente de **reequilíbrio econômico-financeiro**, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025, **sem alteração do objeto contratual, da vigência, do regime de execução ou das demais cláusulas pactuadas**.

#### 2. DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ajustado entre as partes, o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 6.776,90 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, passa a ser de:

**R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

§ 1º Os **efeitos financeiros** da presente redução vigoram **exclusivamente no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

§ 2º Em decorrência da presente alteração, o valor total estimado do contrato para o período de fevereiro a dezembro de 2026 (11 meses) passa a ser de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



§ 3º O valor referente ao mês de janeiro de 2026 permanece regido pelas condições financeiras anteriormente vigentes, não sendo alcançado pelos efeitos deste apostilamento.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se:

- **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização, por apostila, de alterações contratuais que não impliquem modificação substancial do ajuste;
- Nos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, transparência e preservação do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 4. DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

- Integrar o processo administrativo original;
- Ser encaminhado ao **Controle Interno da Câmara Municipal** para ciência e acompanhamento;
- Ser mantido à disposição dos órgãos de fiscalização externa, em especial o **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**, para fins de controle e auditoria.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 003/2025 e de seu Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**CONTRATANTE**

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 12473848

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN E A EMPRESA CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 22.918.738/0001-75, NA FORMA ABAIXO AJUSTADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 004/2025, firmado com a empresa **CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.918.738/0001-75, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **redução do valor contratual**, decorrente de **reequilíbrio econômico-financeiro**, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2025, **sem alteração do objeto contratual, da vigência, do regime de execução ou das demais cláusulas pactuadas**.

#### 2. DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ajustado entre as partes, o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 10.426,00 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais)**, passa a ser de:

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

§ 1º Os **efeitos financeiros** da presente redução aplicam-se **exclusivamente no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



§ 2º Em decorrência da presente alteração, o valor total estimado do contrato para o período de fevereiro a dezembro de 2026 (11 meses) passa a ser de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

§ 3º O valor referente ao mês de **janeiro de 2026** permanece regido pelas condições financeiras anteriormente vigentes.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se:

- **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização, por apostila, de alterações contratuais que não impliquem modificação substancial do ajuste;
- Nos **princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e preservação do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 4. DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

- Integrar o processo administrativo original;
- Ser encaminhado ao **Controle Interno da Câmara Municipal** para ciência e acompanhamento;
- Ser mantido à disposição dos órgãos de fiscalização externa, em especial o **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**, para fins de controle e auditoria.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 004/2025 e de seu Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**CONTRATANTE**

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 70675533

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CERRO CORÁ/RN E A EMPRESA MANOEL L.  
DE MEDEIROS (ASCONTEG), inscrita no CNPJ  
nº 27.140.471/0001-51, NA FORMA ABAIXO  
AJUSTADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Vagton Luiz Silva de França, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 005/2025, firmado com a empresa MANOEL L. DE MEDEIROS (ASCONTEG), inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **redução do valor contratual**, decorrente de **reequilíbrio econômico-financeiro**, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 005/2025, sem alteração do objeto, da vigência, do regime de execução ou das demais condições contratuais pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ajustado entre as partes, o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 5.213,00 (cinco mil duzentos e treze reais)**, passa a ser de:

**R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

§ 1º Os **efeitos financeiros** da presente redução aplicam-se **exclusivamente no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

§ 2º Em decorrência da presente alteração, o valor total estimado do contrato para o período de fevereiro a dezembro de 2026 (11 meses) passa a ser de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

§ 3º O valor referente ao mês de **janeiro de 2026** permanece regido pelas condições financeiras anteriormente vigentes.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

O presente apostilamento encontra respaldo:

- Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de alteração contratual de natureza não substancial;
- No princípio constitucional da **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro** (art. 37, XXI, da Constituição Federal);
- Nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da legalidade, economicidade, eficiência e transparéncia;
- Na **Manifestação do Controle Interno**, que atestou a regularidade formal, a compatibilidade orçamentária e a economicidade da medida.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução contratual permanecerão à conta das **dotações orçamentárias próprias do exercício de 2026**, já consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, **não implicando acréscimo de despesa, mas sim redução do valor contratado**.

## CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

I – integrar o Processo Administrativo nº 005/2025;  
II – permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo, especialmente do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 005/2025 e de seu Primeiro Termo Aditivo que não contrariem o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**CONTRATANTE**

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 42424556

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **ATOS**



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CERRO CORÁ/RN E A EMPRESA F E DE  
MATOS CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA, NA FORMA ABAIXO  
AJUSTADA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve lavrar o presente **APOSTILAMENTO**, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, referente ao **F E DE MATOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, **pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ 58.597.159/0001-15, estabelecida na **Vila São Luiz, 30 – CENTRO – CERRO CORA/RN - CEP 59.390-000**, mediante as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **redução do valor contratual**, decorrente de **reequilíbrio econômico-financeiro**, devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 007/2025, sem alteração do objeto contratual, da vigência, do regime de execução ou das demais cláusulas pactuadas.

## 2. DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro ajustado entre as partes, o valor mensal do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 6.776,90 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, passa a ser de:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º Os efeitos financeiros da presente redução vigoram **exclusivamente no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



§ 2º Em decorrência da presente alteração, o valor total estimado do contrato para o período de fevereiro a dezembro de 2026 (11 meses) passa a ser de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

§ 3º O valor referente ao mês de janeiro de 2026 permanece regido pelas condições financeiras anteriormente vigentes, não sendo alcançado pelos efeitos deste apostilamento.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se:

- **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a formalização, por apostila, de alterações contratuais que não impliquem modificação substancial do ajuste;
- Nos **princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e preservação do equilíbrio econômico-financeiro**, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 4. DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

- Integrar o processo administrativo original;
- Ser encaminhado ao **Controle Interno da Câmara Municipal** para ciência e acompanhamento;
- Ser mantido à disposição dos órgãos de fiscalização externa, em especial o **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**, para fins de controle e auditoria.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 007/2025 e de seu Primeiro Termo Aditivo que não conflitarem com o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**CONTRATANTE**

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 82154246

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **08.386.716/0001-80**, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 136 da Lei nº **14.133/2021**, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato administrativo firmado com a empresa **NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **11.661.215/0001-70**, mediante as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, com base em **prorrogação automática** previamente prevista no contrato, sem alteração do valor contratado, do objeto, do regime de execução ou das demais cláusulas pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo, originalmente com término em **09 de fevereiro de 2026**, para **31 de dezembro de 2026**, de forma a **acomodar o exercício financeiro do ano de 2026**, sem alteração do valor contratado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente apostilamento fundamenta-se:

- **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de formalização de prorrogação prevista contratualmente;
- No **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, aplicável aos contratos de serviços contínuos;
- Na cláusula contratual que autoriza a **prorrogação automática da vigência**;
- Nos princípios da **legalidade, continuidade do serviço público, eficiência e economicidade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução contratual no exercício de 2026 correrão à conta das **dotações orçamentárias próprias**, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, a serem oportunamente empenhadas.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

- I – integrar o **Processo Administrativo nº 010/2025**;
- II – permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo, especialmente do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do contrato administrativo que não conflitarem com o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**CONTRATANTE**

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 80356002

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **08.386.716/0001-80**, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, resolve formalizar o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato administrativo firmado com o Sr. **VICTOR LEARCTON DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ/MF nº **49.536.361/0001-46**, mediante as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, com base em **prorrogação automática previamente prevista no contrato, sem alteração do valor contratado, do objeto, do regime de execução ou das demais cláusulas pactuadas**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo, originalmente com término em **05 de fevereiro de 2026**, para **31 de dezembro de 2026**, de forma a **acomodar o exercício financeiro do ano de 2026**, sem alteração do valor contratado de **R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente apostilamento fundamenta-se:

- **Art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de formalização de prorrogação prevista contratualmente;
- **Art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, aplicável aos contratos de serviços contínuos;
- Na cláusula contratual que autoriza a **prorrogação automática da vigência**;
- Nos princípios da **legalidade, continuidade do serviço público, eficiência e economicidade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução contratual no exercício de 2026 correrão à conta das **dotações orçamentárias próprias**, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal, a serem oportunamente empenhadas.

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

O presente apostilamento deverá:

- I – integrar o **Processo Administrativo nº 010/2025**;
- II – permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo, especialmente do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do contrato administrativo que não conflitarem com o disposto neste apostilamento.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**CONTRATANTE**

**Victor Learcton de Araujo**  
**CONTRATADO**

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 34171425

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Vagton Luiz Silva de França, doravante denominada **DISTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASCONTEG – Assessoria e Consultoria Técnica de Gestão, Razão Social: Manoel L. de Medeiros – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **DISTRATO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente distrato refere-se ao contrato administrativo celebrado em decorrência da **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação/treinamento em apoio legislativo e gestão pública**, destinado à capacitação dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

---

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem por objeto a **rescisão consensual do contrato administrativo**, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por conveniência administrativa, **sem que haja imputação de culpa a qualquer das partes**.

---

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O distrato fundamenta-se:

- **Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes;
- Nos princípios da **legalidade, interesse público, eficiência e economicidade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

---

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que:

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



- Os serviços eventualmente prestados até a data da rescisão foram devidamente medidos e/ou avaliados;
- **Não subsistem obrigações financeiras pendentes** entre as partes, dando-se plena, geral e irrevogável quitação, caso haja adimplemento integral até a data do distrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Em razão da natureza consensual da rescisão, **não haverá aplicação de penalidades, multas ou indenizações** a qualquer das partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE

O presente distrato deverá:

- I – integrar o **Processo Administrativo nº 062/2025**;
- II – ser submetido ao **Controle Interno da Câmara Municipal**;
- III – ser publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara, em atendimento ao art. **72, parágrafo único**, da Lei nº 14.133/2021;
- IV – permanecer à disposição dos órgãos de controle externo, especialmente do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a assinatura do presente distrato, considera-se o contrato **definitivamente extinto**, nada mais tendo as partes a reclamar uma da outra, a qualquer título.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente distrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**DISTRATANTE**

**Manoel L. de Medeiros**  
ASCONTEG – Assessoria e Consultoria Técnica de Gestão  
**DISTRATADA**

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 21311536

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.262.345/0001-14, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **DISTRATO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente distrato refere-se ao contrato administrativo celebrado em decorrência da Dispensa de Licitação nº 007/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas, com disponibilização, em comodato, de 09 (nove) dispositivos móveis à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem por objeto a **rescisão consensual do contrato administrativo**, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por conveniência administrativa, sem que haja imputação de culpa a qualquer das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O distrato fundamenta-se:

- Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes;
- Nos princípios da legalidade, interesse público, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que:

- Os serviços eventualmente prestados até a data da rescisão foram devidamente medidos e/ou avaliados;
- **Não subsistem obrigações financeiras pendentes entre as partes**, dando-se plena, geral e irrevogável quitação, caso haja adimplemento integral até a data do distrato.

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Em razão da natureza consensual da rescisão, **não haverá aplicação de penalidades, multas ou indenizações** a qualquer das partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE

O presente distrato deverá:

- I – integrar o Processo Administrativo nº 035/2025;
- II – ser submetido ao Controle Interno da Câmara Municipal;
- III – ser publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- IV – permanecer à disposição dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a assinatura do presente distrato, considera-se o contrato definitivamente extinto, **nada mais tendo as partes a reclamar uma da outra, a qualquer título.**

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente distrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

### DISTRATANTE

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

### DISTRATADA

Dimendes Soluções Tecnológicas Ltda

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.262.345/0001-14, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **DISTRATO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente distrato refere-se ao contrato administrativo celebrado em decorrência da Dispensa de Licitação nº 007/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas, com disponibilização, em comodato, de 09 (nove) dispositivos móveis à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem por objeto a **rescisão consensual do contrato administrativo**, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por conveniência administrativa, sem que haja imputação de culpa a qualquer das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O distrato fundamenta-se:

- Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes;
- Nos princípios da legalidade, interesse público, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que:

- Os serviços eventualmente prestados até a data da rescisão foram devidamente medidos e/ou avaliados;
- **Não subsistem obrigações financeiras pendentes entre as partes**, dando-se plena, geral e irrevogável quitação, caso haja adimplemento integral até a data do distrato.

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Em razão da natureza consensual da rescisão, **não haverá aplicação de penalidades, multas ou indenizações** a qualquer das partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE

O presente distrato deverá:

- I – integrar o Processo Administrativo nº 035/2025;
- II – ser submetido ao Controle Interno da Câmara Municipal;
- III – ser publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- IV – permanecer à disposição dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a assinatura do presente distrato, considera-se o contrato definitivamente extinto, **nada mais tendo as partes a reclamar uma da outra, a qualquer título.**

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente distrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026.

### DISTRATANTE

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

### DISTRATADA

Dimendes Soluções Tecnológicas Ltda

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 70875311

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATOS



### DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **08.386.716/0001-80**, com sede à Praça Tomaz Pereira, nº 01, Centro, Cerro Corá/RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Vagton Luiz Silva de França**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e, de outro lado, o contratado **17.997.771 VITOR VINICIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº **17.997.771/0001-06**, doravante denominado **DISTRATADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **DISTRATO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente distrato refere-se ao contrato administrativo celebrado em decorrência da **Dispensa de Licitação nº 015/2025**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática**, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, infraestrutura de redes e suporte aos sistemas informatizados da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, sem fornecimento de peças.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem por objeto a **rescisão consensual do contrato administrativo**, por conveniência administrativa, **sem imputação de culpa a qualquer das partes**, nos termos do art. **138, inciso II**, da Lei nº **14.133/2021**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente distrato fundamenta-se:

- Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes;
- Nos princípios da **legalidade, interesse público, economicidade, eficiência e transparência**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que:

- Os serviços eventualmente executados até a data da rescisão foram devidamente aferidos pela Administração;

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



- **não subsistem obrigações financeiras pendentes** entre as partes, ou, se existentes, foram devidamente quitadas, conferindo-se **plena, geral e irrevogável quitação**, para nada mais reclamar a qualquer título.

## CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE PENALIDADES

Em razão da natureza consensual do presente distrato, **não serão aplicadas penalidades administrativas, multas ou indenizações** a qualquer das partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA PUBLICIDADE

O presente distrato deverá:

- I – integrar o **Processo Administrativo nº 063/2025**;
- II – ser submetido ao **Controle Interno da Câmara Municipal**;
- III – ser publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara, em atendimento ao art. 72, **parágrafo único**, da Lei nº 14.133/2021;
- IV – permanecer à disposição dos órgãos de controle externo, especialmente do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a assinatura do presente distrato, o contrato administrativo fica **definitivamente extinto**, nada mais tendo as partes a reclamar entre si, a qualquer título.

E, por estarem assim justas e accordadas, firmam o presente distrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

Cerro Corá/RN, 02 de fevereiro de 2026;

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
**DISTRATANTE**

**Vitor Vinicio de Oliveira**  
CNPJ nº 17.997.771/0001-06  
**DISTRATADO**

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 83444335

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**  
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 008/2026 CMPB/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RAYANNE VENTURA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 716.XXX.XXX-01, para exercer a função comissionada de Ass. Parlamentar da Mesa Diretoria desta Edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Poço Branco/RN, 03 de Fevereiro de 2026

Marco Aurélio Souza de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: [camaracmpb@gmail.com](mailto:camaracmpb@gmail.com)

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 68876221

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**  
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 007/2026 CMPB/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSE GUTEMBERGUE BORGES DA SILVA, inscrito no CPF sob Nº 038.XXX.XXX-19, e RG: 001.998.942 SSP/RN, para exercer a função comissionada de Ass. Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO  
BRANCO-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Poço Branco/RN, 03 de Fevereiro de 2026

Marco Aurélio Souza de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: [camaracmpb@gmail.com](mailto:camaracmpb@gmail.com)

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 14864062

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**  
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 006/2026 CMPB/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ERIVALDO FREIRE DA SILVA, inscrito no CPF sob Nº 045.XXX.XXX-08, e RG: 002.042.507 SSP/RN, para exercer a função comissionada de Ass. Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO  
BRANCO-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Poço Branco/RN, 03 de Fevereiro de 2026

Marco Aurélio Souza de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: [camaracmpb@gmail.com](mailto:camaracmpb@gmail.com)

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 74154003

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**  
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 005/2026 CMPB/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. VERA LÚCIA FREIRE, inscrito no CPF sob Nº 762.XXX.XXX-49, e RG: 1.201.765 SSP/RN, para exercer a função comissionada de Ass. Parlamentar desta Edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Poço Branco/RN, 03 de Fevereiro de 2026

Marco Aurélio Souza de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: [camaracmpb@gmail.com](mailto:camaracmpb@gmail.com)

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 27075003

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**  
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

Portaria Nº 004/2026 CMPB/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. JANETE VIEIRA DA SILVA GOMES, inscrito no CPF sob Nº 455.XXX.XXX-68, e RG: 954.718 SSP/RN, para exercer a função comissionada de Ass. Legislativo da Mesa Diretoria desta Edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Poço Branco/RN, 03 de Fevereiro de 2026

Marco Aurélio Souza de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal

Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ: 24.193.211/0001-56 – Email: [camaracmpb@gmail.com](mailto:camaracmpb@gmail.com)

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 44506018

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO  
Avenida Presidente Juscelino, 470, Centro, Santa Maria/RN, 59464-000

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ- MIRIM/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará Mirim/RN representada por seu Presidente, MARCONE DA SILVA BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.703.554-90, portador da Cédula de Identidade nº 1.687.274 - SSP/RN, domiciliado na cidade de Ceará-Mirim/RN e do outro lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.438/0001-93, com sede na Avenida Presidente Juscelino, 470, Centro, Santa Maria/RN, 59464-000, neste ato representada pelo Prefeito, RANIERY SOARES CÂMARA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.513.104-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria/RN, têm entre si justo e avençado o presente Convênio, o qual reger-se-á no que couber, pelas normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente convênio objetiva estabelecer programa de cooperação técnica administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal, visando à capacitação e aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

2.1 – A cessão acontecerá com o pedido do Cessionário, a concordância do Cedente, podendo existir a concordância do servidor público cedido.

2.2 – A cessão será sempre formalizada pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

2.3 – O servidor cedido permanecerá sujeito ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo ou emprego efetivo.

11

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO  
Avenida Presidente Juscelino, 470, Centro, Santa Maria/RN, 59464-000

2.4 – A infringência por parte do servidor cedido às normas legais ou regulamentares, acarretará o seu retorno ao partícipe Cedente.

2.5 – A cessão do servidor será sempre autorizada pela Chefia ou autoridade máxima do Órgão, por ato publicado por todo e qualquer meio, seja imprensa oficial, boletim ou na rede mundial de computadores em seus respectivos sites.

2.6 – A nomeação para o cargo em comissão ou a designação para a função de confiança independem da publicação da portaria de cessão, ficando o efetivo exercício condicionado à publicação da portaria de cessão.

2.7 – O servidor público deverá continuar exercendo suas atividades no Cedente até a sua entrada em efetivo exercício no Cessionário.

2.8 – Torna-se sem efeito o ato de cessão na hipótese de o servidor não se apresentar ao órgão Cessionário no prazo até de 30 (trinta) dias contados da publicação da portaria.

2.9 – É facultado ao partícipe Cedente recusar o pedido de cessão do servidor, por motivo de necessidade do serviço, devidamente justificado, ou solicitar o seu retorno, desde que o partícipe Cessionário receba a comunicação, por escrito.

2.10 – Não atendida a notificação pelo Cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, o agente público será notificado, diretamente, para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de ausência imotivada.

2.11 – A carga horária dos servidores deverá ser compatível com a dos servidores da Cessionária.

2.12 – As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a frequência do servidor, assim como as ausências, férias, licenças-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade.

2.13 – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatadas, serão imediatamente comunicadas à cedente, para a adoção das providências cabíveis.

2.14 – Decorridos 60 (sessenta) dias contados da efetiva cessão de cada servidor, as partes poderão fazer avaliação de seu desempenho, mediante relatório circunstanciado, podendo devolvê-lo na hipótese da não adaptação do mesmo às suas condições de trabalho.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO  
Avenida Presidente Juscelino, 470, Centro, Santa Maria/RN, 59464-000

### 3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DO ÔNUS DA CESSÃO

3.1 – Quando o ônus da cessão for de responsabilidade do partícipe Cedente, o partícipe Cessionário se obriga a remeter até o 10º (décimo) dia de cada mês, as folhas ou registro de frequência do servidor cedido, para fins de registro e anotação, a serem efetuados pela área de recursos humanos do partícipe Cedente, através do e-mail: recursoshumanos@camaracm.rn.gov.br.

3.2 – O reembolso das despesas realizadas pelo partícipe Cedente com o pagamento da remuneração do cargo efetivo ou de vantagens pessoais a servidores requisitados pelo partícipe Cessionário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, contemplará somente as parcelas de natureza permanente, inclusive vantagens pessoais, decorrentes do cargo efetivo e respectivos encargos sociais, nos termos da legislação.

3.3 – No caso do ônus da remuneração da cessão ser de responsabilidade do partícipe Cessionário, este deverá implantar a remuneração do servidor em sua folha de pagamento.

3.4 – Para implantação dos vencimentos do servidor na forma prevista no item 3.3, o partícipe Cedente deverá informar discriminadamente a composição dos vencimentos do servidor, excluídas as parcelas remuneratórias pagas em decorrência do efetivo exercício no órgão de lotação, bem como o regime previdenciário ao qual é filiado.

3.5 – O partícipe Cedente deverá informar ao partícipe Cessionário sempre que ocorrer alteração de vencimento do cargo efetivo do servidor cedido, bem como da elevação de adicionais por tempo de serviço.

### 4 – CLÁUSULA QUARTA – DO REEMBOLSO

4.1 - Pela cessão objeto deste Convênio e desde que o servidor opte por continuar recebendo a remuneração do Cedente, a Cessionária obriga-se a ressarcir mensalmente ao Cedente nos valores correspondentes ao que está despender com a remuneração do servidor cedido.

4.2 – Em se tratando de reembolso, o partícipe que não ficar com o ônus, encaminhará ao partícipe que ficará com o ônus, documento demonstrativo do valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do pagamento devido (remuneração ou vantagem pessoal, conforme o caso).

4.3 – O reembolso será providenciado, mediante nota de empenho e respectiva ordem bancária, até o mês seguinte ao recebimento do documento demonstrativo enviado, condicionado a disponibilização de dotação orçamentária específica e de recursos financeiros a serem repassados pelo partícipe.

– 6 –



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO  
Avenida Presidente Juscelino, 470, Centro, Santa Maria/RN, 59464-000

4.4 – Não poderá ser requerida ou mantida cessão no caso de impossibilidade, orçamentária ou financeira, de o participante efetuar o reembolso.

4.5 – Optando o servidor por receber exclusivamente o pagamento pela função ocupada no Cessionário, a Cedente não arcará com despesas de remuneração do servidor cedido, não havendo resarcimento à Cedente por parte da Cessionária.

4.6 – O reembolso dos valores em comento serão processados mediante depósito/transferência, em conta bancária a ser informada posteriormente ao setor competente do órgão Cessionário.

## 5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

5.1 – Promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, na hipótese de infringência às normas legais ou regulamentares pelo servidor cedido.

5.2 – Obriga-se a Cessionária a remeter, as folhas de frequência do servidor cedido para fins de registro e controle, bem como a cumprir as normas internas da Cedente, relativamente a concessão de férias, licença prêmio e demais benefícios.

5.3 – Com relação aos benefícios descritos no item anterior a Cessionária:

I – Na hipótese de concessão de licença prêmio, poderá a Cessionária devolver o servidor cedido.

## 6 – CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 – O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, enquanto houver interesse dos participes.

6.2 – O presente convênio entra em vigor na data da publicação.

## 7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

7.1 – O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante prévia notificação por escrito ao outro participante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período este durante o qual ficam mantidas inalteradas as atribuições de ambos os participes, ou unilateralmente, por descumprimento de qualquer das obrigações nele contidas.

## 8 – CLÁUSULA OITAVA – DA REFORMULAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
GABINETE EXECUTIVO DO PREFEITO  
Avenida Presidente Juscelino, 470, Centro, Santa Maria/RN, 59464-000

## 14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a sê-los.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 2 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Santa Maria/RN, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
RANIERY SOARES CÂMARA  
Prefeito

Raniery Soares Câmara  
Prefeito  
CPF nº: 874.513.104-00

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN  
MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Presidente

Testemunhas:

Isaceno F. P. Ribeiro

Publicado por:  
MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 60413010

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 13/2026  
Em 02 de fevereiro de 2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Vereador Primeiro Secretário do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 024.446.194-55, em razão do deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, em data de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano para participar de capacitação denominada **INTEGRA+**, A JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO conforme documentos anexos no processo referente.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpre-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de  
fevereiro de 2026.**

ALAN CAMPOS  
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN  
CAMPOS ALVES:09245754413  
Dados: 2026.02.03 08:07:02-03'00'

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 67476816

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 14/2026  
Em 02 de fevereiro de 2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor ARLYTON BRUNO SILVA ALVES, Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 110.645.904-03, em razão do deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, em data de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano para participar de capacitação denominada **INTEGRA+**, A JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO conforme documentos anexos no processo referente.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpre-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de  
fevereiro de 2026.**

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN  
ALVES:09245754413 CAMPOS ALVES:09245754413  
Dados: 2026.02.03 08:08:21 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 26047761

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 15/2026  
Em 02 de fevereiro de 2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor JOSÉ NELTO DE CARVALHO, Vereador Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 079.711.994-90, em razão do deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, em data de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano para participar de capacitação denominada **INTEGRA+, A JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO** conforme documentos anexos no processo referente.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpre-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de  
fevereiro de 2026.**

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN  
ALVES:09245754413 Dados: 2026.02.03 08:10:39 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 05062835

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 16/2026  
Em 02 de fevereiro de 2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 361.529.194-87, em razão do deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, em data de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano para participar de capacitação denominada **INTEGRA+**, A JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO conforme documentos anexos no processo referente.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpre-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de  
fevereiro de 2026.**

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN  
ALVES:09245754413 Dados: 2026.02.03 08:12:30 -03'00'  
ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 14438832

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 17/2026  
Em 02 de fevereiro de 2026

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias ao Senhor **JOÃO RIBEIRO FILHO**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 852.665.664-34, em razão do deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, em data de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano para participar de capacitação denominada **INTEGRA+**, A JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO conforme documentos anexos no processo referente.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de  
fevereiro de 2026.

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN  
CAMPOS ALVES:09245754413 Dados: 2026.02.03 08:14:58 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:  
Alan Campos Alves

Código Identificador: 84074802

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - AVISO

### AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Dispensa de Licitação nº 03/2026

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Câmara Municipal do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede sito a Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, através do seu Agente de Contratação, torna público, o processo de Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTOS E FORNECIMENTOS DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL OU TELEFONE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RAV), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN
DATA E HORA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 05/02/2026 HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 09/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
e-mail para envio e esclarecimentos:	<a href="mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com">cm.pedroavelino.cpl@gmail.com</a>
Sítio do Aviso de Contratação Direta:	Diário Oficial - FECAM

O Termo de Referência pode ser solicitado no e-mail: [cm.pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com)

PUBLICIDADE: Diário Oficial das Câmaras municipais – FECAM.

As Propostas de Preços, bem como, da solicitação da documentação de habilitação, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cm.pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com) no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESES  
Agente de Contratação  
Port. 50/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - EXTRATO



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**Contratante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

**Contratado (a):** COMERCIAL RN LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.306.919/0001-15, com sede à Rua Rodolfo Garcia, nº 983, Anexo – A – Ceará-Mirim/RN. CEP 59.570-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, em garrafas de 500 ml e em copos de 200 ml, bem como garrafões vazios para reposição/troca e sacos de gelo, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN.

**Valor Global:** R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais)

**Fundamentação:** art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

**Vigência do Contrato:** 30 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Projetos de Atividade: 01.031.0002.1116 - Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2110 – Projeto Câmara Cidadã - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro de 2026.

#### MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

#### COMERCIAL RN LTDA

20.306.919/0001-15

Ricardo Bruno Silva dos Santos

Pelo contratado

Publicado por:  
YARA DANTAS DA SILVA  
Código Identificador: 03048004

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - EXTRATO



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

**Contratante:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

**Contratado (a):** COMERCIAL RN LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.306.919/0001-15, com sede à Rua Rodolfo Garcia, nº 983, Anexo – A – Ceará-Mirim/RN. CEP 59.570-000.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP) de 13 kg, destinada ao uso dos setores e no atendimento e disponibilidade ao público em geral, bem como os Gabinetes dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), nesse sentido também para as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e aos servidores.

**Valor Global:** R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

**Fundamentação:** art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

**Vigência do Contrato:** 30 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Projetos de Atividade: 01.031.0002.1116 - Manutenção das Atividades da Câmara Itinerante - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2110 – Projeto Câmara Cidadã - Lei Municipal nº 2.381 de 22 de dezembro de 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2026)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Ceará-Mirim/RN, em 30 de janeiro de 2026.

**MARCONE DA SILVA BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

**COMERCIAL RN LTDA**

**20.306.919/0001-15**

Ricardo Bruno Silva dos Santos

Pelo contratado

**Publicado por:**

YARA DANTAS DA SILVA

**Código Identificador:** 58515736

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 Dispensa de Licitação nº 04/2026

A Câmara Municipal do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede sito a Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, por intermédio do setor competente, torna público que está recebendo cotações de preços com a finalidade de aferição de valor de mercado, visando subsidiar a fase preparatória de futura contratação, em observância ao disposto nos arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021.

As cotações deverão contemplar os valores praticados no mercado para o objeto abaixo descrito, contendo, no mínimo, razão social da empresa, CNPJ, descrição detalhada do objeto, valores unitários e totais, prazo de validade da proposta, bem como identificação e assinatura do responsável.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SUAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ESTRUTURAIS, DE PINTURA, COBERTURA, ESQUADRIAS, ALVENARIA, PISOS, FORROS E DEMAIS SISTEMAS PREDIAIS. Valor fixo mensal.

Prazo para envio das cotações:

DATA E HORA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 05/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 09/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Forma de envio:

As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: [cm.pedroavelino.cpl@gmail.com](mailto:cm.pedroavelino.cpl@gmail.com) ou entregues presencialmente no endereço: Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, em horário de expediente.

Ressalta-se que o presente aviso não caracteriza qualquer obrigação de contratação, servindo exclusivamente para levantamento preliminar de preços, conforme preconiza a legislação vigente, assegurando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e transparência.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESSES  
Agente de Contratação  
Port. 50/2025

Publicado por:  
JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 32434882

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**SETOR DE COMPRAS**

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN  
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO  
(PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

Processo Administrativo: 021/2026.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, IV da Lei 14.133/21, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS (TONER E REFIL DE TINTA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do E-mail: [compras.cmab@gmail.com](mailto:compras.cmab@gmail.com), as propostas deverão ser enviadas para o referido E-mail, no período de 04/02/2026 à 09/02/2026 até as 13:00hs, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1.	<b>Aquisição de Kit Refil de Tinta Epson T664 para Ecotank Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, para Impressora Epson L395, adaptável para cada tipo de tanque conforme necessidade.</b>	<b>UND</b>	<b>50</b>
2.	<b>Aquisição de Toner Tn 1060 para Impressora Brother DCP 1617NW</b>	<b>UND</b>	<b>30</b>

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**).

Afonso Bezerra/RN, 04 de Fevereiro de 2026.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO  
Responsável Setor de Compras CMAB

**Publicado por:**  
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,  
**Código Identificador:** 42215430

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

**Portaria nº 017, de 03 de fevereiro de 2026**

Designa Paulo Ricardo Freitas Macedo, matrícula nº 612, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no curso intitulado “Inteligência Artificial aplicada ao Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Paulo Ricardo Freitas de Macedo, matrícula nº 612, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso “Inteligência Artificial aplicada ao Poder legislativo”, a ser realizado nos dias 16 e 18 março de 2026, com carga horária total de 10 horas.

**Art. 2º** – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
**Presidente**

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 77205013

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Gabinete do Presidente

### Portaria nº 018, de 03 de fevereiro de 2026

Designa José Carlos da Costa, matrícula nº 566, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no curso intitulado “Licitações e Contratos Administrativos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar José Carlos da Costa, matrícula nº 566, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso “Licitações e Contratos Administrativos”, a ser realizado no período de 02 a 04 de abril de 2026, com carga horária total de 16 horas.

**Art. 2º** – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
**Presidente**

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 05464261

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### PORTRARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR LUIZ GUSTAVO COSTA SEVERINO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

#### RESOLVE:

**Art.1º** – Nomear o Senhor **LUIZ GUSTAVO COSTA SEVERINO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 705.XXX.XXX-50.

**Parágrafo Único** – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

**Art.2º** – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00073/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material	Unid. medida	Quant	Valor unt
1	9525 - Gasolina - <b>Especificações mínimas:</b> Uso: para automotivos. Classificação: Comum. Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Lt	3.146	
2	8333 - Óleo lubrificante - <b>Especificações mínimas:</b> Uso: Automotivo. Tipo: Semissintético. Classificação: API SN. Viscosidade: SAE 15W40. 1L	Lt	12	

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no e-mail [licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com](mailto:licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com), e/ou na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada para o e-mail acima ou protocolada no endereço: Rua Alcides Viana, 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000, no horário das 7h ás 12h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **9 de fevereiro de 2026**. Mais informações: (84) 9-9840-4476.

Coronel João Pessoa/RN, 3/2/2026.

---

Fabielle Oliveira de Lima Nunes  
**Orçamentista**  
Portaria nº 007/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - PORTARIA



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 - E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

PORTARIA Nº 010/2026

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso das atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, (LOM), Lei Municipal 842/2015 e Lei Complementar Nº 1.032/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores para atuarem **como** Agente de Contração e compor a Equipe de Apoio, com a finalidade **de desempenharem funções na condução de todas as etapas do processo licitatório e contratações diretas do Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco/RN, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.032/2024**, sem prejuízo de suas funções, conforme constituição a seguir:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JOSEANE SILVA DE AZEVEDO	CPF: 026.017.764-47
EQUIPE DE APOIO	JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA	CPF: 751.787.884-00
	KALLYZIA TATIANA DE AZEVEDO SILVA	CPF: 010.330.784-25
SUPLENTE	PHIERCE MULLER JANUÁRIO DOS SANTOS COSTA	CPF: 041.322.954-86

**Art. 2º** Caberá ao Agente de Contração auxiliado pela Equipe de Apoio atuarem conforme Lei Complementar Nº 1.032/2024, e demais Legislações Vigentes.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

Parágrafo Único. O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou técnico, afim de subsidiar sua decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do presidente da Câmara de Ouro Branco/RN, 02 de Fevereiro de 2026.**

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

**Publicado por:**  
2  
José Nogueira do Nascimento Júnior  
**Código Identificador:** 85331575

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00072/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unt (R\$)	Valor total
1	7587 - Adoçante – aspecto físico: líquido. contendo no mínimo: sacarina sódica e ciclamato de sódio em frasco de 100ml.	UND	4		
2	7588 - Água mineral 20L - Especificações: natural, sem gás, (garrafão de 20L, em regime de comodato). garrafão com lacre de segurança na tampa. Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data	GFA	66		
3	7589 - Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás. Garrafa com 500ml	GFA	360		
4	7607 - Água sanitária líquida 1L Especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante frascoaca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	UND	40		
5	9789 - Álcool líquido 70% 1l. Material: Álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de	UND	9		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



CÂMARA MUNICIPAL  
**CORONEL JOÃO PESSOA**  
RIO GRANDE DO NORTE

6	7586 - Açúcar, tipo: cristal, com 1 kg. Característica adicional: isenta de impurezas, prazo de validade min: 1 ano	PCT	50		
7	7609 - Balde - material plástico, alça de metal, capacidade: 12L.	UND	9		
8	7591 - Biscoito doce – tipo: maria, linha tradicional, pacote de 400g, embalagem em dupla proteção e pacotes protetores internos (dois), contendo data de fabricação e data de validade.	PCT	60		
9	7592 - Biscoito maisena, embalagem de 350g Especificações mínimas: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante. embalagem de 360g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	35		
10	7271 - Biscoito salgado tipo Cream Cracker Especificações mínimas: Tipo: Cream Cracker; embalagem dupla, fechada à vácuo; em embalagem de 350 gramas ou superior; com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impressos nas embalagens; validade mínima de 12(doze) meses após entrega	UND	60		
11	7266 - Café Especificações Mínimas: tradicional, torrado e moído – características: embalado a vácuo, pacote de 250g, validade de 01 (um) ano a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de	PCT	50		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

	fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; qualidade: a marca deve possuir certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza e livre de materiais prejudiciais à saúde humana; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído.			
12	7610 - Colher para sobremesa descartável (pacote com 50 und) Especificações mínimas: confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Cor: Branca ou transparente	PCT	4	
13	7612 - Copo descartável – 50 ml (pacote com 100 und) Especificações mínimas: confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem	PCT	40	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



**CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA**  
RIO GRANDE DO NORTE

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 da ABNT				
14	7611 - Copo plástico descartável – 150 ml. Cor: branco. Pacotes com 100 copos. Aplicação: Água. Cor: Branca ou transparente	PCT	50		
15	7613 - Desinfetante – 1 litro composição á base de fenóis sintéticos: o-benzil-p-clorofeno 1, princípio ativo orto-fenilfenol e p-téricio-butilfenol, forma física solução aquosa concentrada.	UND	18		
16	7615 - Desodorizador (desodorante ou aromatizante). Ambiental de ar com fragrância, tipo aerosol, acondicionado em embalagem metálica de aproximadamente 360ml com tampa possuindo lacre de segurança. Descrição complementar: ação esperada: neutralizar odores, purificar e perfumar o ar. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio ou álcool etílico. Propelente atóxico, biodegradável e isento de clorofluorcarbono (cfc). Essências admitidas: floral, jasmin ou lavanda.	UND	8		
17	7617 - Detergente líquido lava louças com 500ml - fragrâncias diversas	UND	35		
18	10553 - Dispenser para papel toalha, Material: Plástico resistente. Tipo: Interfolhado, com fixação em parede com bucha/ parafuso, Cor Branca, Características Adicionais: Visor e chave.	UND	1		
19	10552 - Dispenser para sabonete líquido de parede. Especificações mínimas: material: Plástico. Válvula de acionamento, com reservatório de capacidade de no mínimo 400ml	UND	1		
20	7618 - Escova limpeza geral - suporte em forma de copo, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais: formato	UND	8		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

	arredondado, aplicação: limpeza de instrumentos em geral				
21	7619 - Esponja de nylon dupla face (fibra e espuma) - Especificações mínimas: formato retangular, medindo para higienização de louça, em espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas: 110mm, largura: 75mm. Espessura: 20mm	UND	35		
22	7594 - Fécula de mandioca - Especificação: pacote de 1 kg embalagem plástica livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses	PCT	25		
23	7273 - Flocão de milho pré cozido especificações mínimas: flocos de milho pré-cozido, tradicional (flocão de milho), obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, saudáveis, limpos germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco plástico impermeável, contendo 500 gramas. Validade de 12 meses após data de fabricação.	UND	55		
24	7622 - Guardanapo de papel - material: celulose, tipo das folhas: simples. Comprimento: 23cm: largura: 22cm. Pacote com 50 unid.	PCT	15		
25	4166 - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Especificações: Gás de cozinha, engarrafado em botijão P13 (Recipientes Não inclusos - Fornecimento em regime de comodato)	UND	2		
26	7623 - Inseticida – aspecto físico: aerosol, aplicação: formigas, baratas,	UND	4		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

	moscas, pernilongo. Sem odor, frasco com no mínimo 300ml,				
27	7595 - Leite em pó integral - embalagem contendo peso líquido de 800g. fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. livre de umidade e fermentação. aparência: pó fino. cor: amarelo claro. cheiro e sabor próprios. validade mínima de 03 meses. embalagem: primária: saco em polietileno atóxico, termossoldado.	PCT	40		
28	7624 - Limpa vidro – embalagem como no mínimo no 500ml do produto, aspecto físico: líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho	UND	15		
29	7625 - Lustra móvel - Embalagem com no mínimo 200ml do produto, aspecto físico: líquido, composição: silicones, cera sintética, surfactantes não iônicos, carbomer, conservante, solvente de petróleo, perfume e água, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas. Composição impressa na embalagem.	UND	4		
30	7596 - Margarina com sal. pote com 250g. Conservada em temperatura ambiente, acondicionada de forma adequada	UND	10		
31	7597 - Ovo de galinha Especificações mínimas: tamanho: grande. Pesando no mínimo 55 gramas por unidade, grupo: branco. isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. Bandeja com 30 unidades.	BAND EJA	40		
32	10550 - Pano de prato. Especificações mínimas: material: algodão crú. Cor: branca. Medidas: 60x40cm. Ideal para	UND	10		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



**CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA**  
RIO GRANDE DO NORTE

	secagem de utensílios e louças na cozinha.				
33	7626 - Pano para limpeza de chão alvejado ou cru. 100% algodão. Medindo 60 x 80 centímetros.	UND	20		
34	7628 - Papel higiênico - material: celulose virgem, cor: branco, dupla face, comprimento 30x10cm - pacote com 04 unidades.	PCT	50		
35	10548 - Papel toalha - Especificações mínimas: Embalagem com dois rolos. Folha dupla. Cor: branca	PCT	6		
36	7614 - Pastilha sanitária - pedra sanitária, com no mínimo 35g: com suporte, fragrância diversas, bactericida e germicida, em consistência solida	UND	24		
37	9790 - Polpa de fruta Especificações mínimas: Sabor: MARACUJA. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	15		
38	9791 - Polpa de fruta Especificações mínimas: Sabor: uva. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	UND	15		
39	7669 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: caju. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	25		
40	7671 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: cajá. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	40		
41	7673 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: goiaba. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de	Kg	25		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



**CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA**  
RIO GRANDE DO NORTE

	1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.				
42	7672 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: graviola. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	30		
43	7630 - Prato descartável – nº 18 (pacote com 10 und) em poliestireno. Cor: Branca	PCT	40		
44	7602 - Refrigerante – sabor: cola. Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional 1	UND	40		
45	7603 - Refrigerante – sabor: laranja Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo de 85 à 90 (kcal), carboidrato intervalo de 21 à 22 (g), sódio até 17 mg.	UND	40		
46	7604 - Refrigerante – sabor: uva Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo de 104 à 109 (kcal), carboidrato intervalo de 24 à 28 (g), sódio até 22 mg.	UND	40		
47	10549 - Rodo. Especificações mínimas: base de plástico com duas borrachas. Base com 40cm. Cabo com no mínimo 120cm em madeira.	UND	5		
48	9793 - Sabonete líquido para as mãos - Especificações mínimas: Produto acondicionado em embalagem do tipo refil com 800 ml do produto para uso em dispense de parede tipo saboneteiras, contendo dados do fabricante, procedência, lote e validade	UND	10		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

49	7616 - Sabão em pó biodegradável, embalagem com 500g Especificações mínimas: destinado à lavagem manual ou mecânica em artigos de vestuário e têxteis em geral. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderá aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	UND	30		
50	7635 - Saco para lixo – 100 litros, pacote com 05 unidades.	PCT	35		
51	7637 - Saco para lixo – 15 litros pacote com 20 unidades	PCT	30		
52	7636 - Saco para lixo – 30 litros pacote com 10 unidades.	PCT	60		
53	7605 - Sal – tipo: fino, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20 PH, pacote de 1 kg	PCT	5		
54	7638 - Solução de limpeza multiuso - especificação: frasco com 500 ml	UND	30		
55	7639 - Vassoura de nylon – tipo: piaçava com cerdas p.e.t, 0,70 mm sobre base sintética. Encaixe do cabo com rosca, cabo de madeira forrado com plástico de no mínimo 1,40m	UND	10		

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no e-mail [licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com](mailto:licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com), e/ou na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada para o e-mail acima ou protocolada no endereço: Rua Alcides Viana, 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000, no horário das 7h às 12h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **9 de fevereiro de 2026**. Mais informações: (84) 9-9840-4476.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



CÂMARA MUNICIPAL  
CORONEL JOÃO PESSOA  
RIO GRANDE DO NORTE

Coronel João Pessoa/RN, 3/2/2026.

Fabielle Oliveira de Lima Nunes

**Orçamentista**

Portaria nº 007/2025

**Publicado por:**

FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA

**Código Identificador:** 04561402

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 006/2025**

\* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL NA FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM IMAGEM FULL HD E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE VIA INTERNET ATRAVÉS DO FACEBOOK, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS / EXTRAORDINÁRIAS / SOLENES, AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS/RN

\* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2025

\* **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei 14.133/21.

\* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ....: 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

\* **VIGÊNCIA:** 03/02/2026 a 31/12/2026

\* **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de João Dias e CT Nº 0006/2025 – 10.02.2025 – THIAGO BRUNO DINIZ SOUSA – CPF: 053.200.264-47

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
www.camaramunicipaljc.com.br  
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 07\_2026/GP-CM

Promove nomeação para o cargo comissionado da Câmara Municipal de João Câmara|RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a seguinte servidora no cargo comissionado constante do anexo III da Resolução nr. 02/2023:

Ord.	SERVIDORA	CPF	CARGO
01	Maria Beatriz Ataliba Marinho	708.***.***-86	Assistente da Guarda Legislativa

**Art. 2º.** A remuneração do cargo constante está integrada no anexo II da Resolução nr. 02/2023, obedecendo a tabela salarial determinada para o cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

*Ver. Fernando Antônio M. Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

Publicado por:  
Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 71521535

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIÇARA DO NORTE**  
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

**PORTARIA Nº 001/2026**

Caiçara do Norte, 03 de fevereiro de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALBERT EINSTEIN GUIMARÃES SILVA**, portador do RG nº 002.695.170 (SSP/RN) e do CPF nº 069.541.944-76 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA** integrante o Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, nos termos da LEI Nº 295/2025 da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN

**Art. 2º** Fica revogada as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

WESLEY  
MORAIS DE  
SOUZA:087442  
72405

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
MORAIS DE  
SOUZA:08744272405  
Dados: 2026.02.03  
17:06:34 -03'00'

**Wesley Moraes de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Arez/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando a **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, em atendimento aos Órgãos de fiscalização nos termos da legislação vigente, conforme condições e exigências estabelecidas nos autos do processo. Os quais poderão ser enviadas pelo e-mail: [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com), em até **03 (três) dias úteis** (a contar da data da publicação deste), oportunidade em que a administração promoverá os trâmites legais e necessários na escolha da proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO**.

Arez/RN, 04 de fevereiro de 2026

**Data do início do recebimento das Propostas: 05/02/2026**

**Data do encerramento do recebimento das Propostas: 09/02/2026 até às 13:00H (horário de Brasília).**

Item	Descrição/Especificações AREZ-RN	Unidade	Quant. Estimada
1	Crachás personalizado (5,4cmx 8,6cm) Crachá + Capinha do crachá + Cordão Personalizado, Caixa 30 und)	Und	30
2	Placas sinalização e identificação (11cmx30cm) Acrílico	Und.	30
3	Banners em Lona (1,20x0,80cm)	Und.	20
4	Adesivo perfurado (Vinil perfurado m2),	Metro	20
5	Adesivos personalizado leitoso (Vinil perfurado m2)	Metro	35
6	Canecas personalizada (com estampa em	Und.	100

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
[www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br](http://www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br) | [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

	<i>porcelana 325ml, com brasão Câmara)</i>		
7	<i>Agendas permanente personalizada – 330 páginas (Capa dura e miolo padrão em sulfite 63g, 148x210, 4x0 - colorido frente, laminação frente, wire-o branco)</i>	Unds.	100
8	<i>Lonas personalizadas (Vinil perfurado m2)</i>	Metro	40
9	<i>Camisa sublimação total em poliéster – tamanho - P,M, G e GG</i>	Und	150

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente).

Setor de Compras/Contratação  
CMA/RN

#### 1. DOS ORÇAMENTOS:

O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail: [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com), ou protocolar em meio físico, **até as 13h00min do dia 09 de fevereiro de 2026**, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Arez/RN, situado na Praça Getúlio Vargas, nº280 Centro – Arez/RN.

1.1. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no **ANEXO I** do presente termo, em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – **Anexo I** –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

1.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 3 deste instrumento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

1.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

1.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

1.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

1.4. Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

1.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

1.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

1.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

1.8. No caso de alterações necessárias da proposta, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

1.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

1.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo Contratante, desde que esteja devidamente preenchido.

1.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

1.12. **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

## 2. DA EXECUÇÃO:

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

- 2.1. *O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do Contratante, e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato/ou emissão da Ordem de serviço/ou compra:*

*Início:* A partir da Assinatura do Contrato.

### 3. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

- 3.1. *O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas), podendo inclusive encaminhar a documentação para o e-mail: [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com).*

#### 3.2. REGULARIDADE JURÍDICA:

- 3.2.1. *Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.” Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:*

- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;*
- Registro comercial, no caso de empresário individual, quando couber;*
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;*
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;*

*\* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.*

#### 3.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68 DA LEI 14.133/2021)

- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 3.4. DEMAIS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório; e de ausência de servidor do órgão licitante no quadro de funcionário da empresa licitante, conforme modelo - **ANEXO II**.

#### 4. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

- 4.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 5.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2026.
- 5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a Câmara Municipal de Arez/RN, pela Lei Orçamentária Anual.

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 6.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

- 6.3. *Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.*

## 7. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 7.1. Pelo E-mail: [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com) e/ou junto ao setor de licitações, sediado na Praça Getúlio Vargas, 280 – centro de Arez/RN

## 8. DOS ANEXOS

- 8.1. Faz parte das instruções, em anexo:

- a) **Anexo I** – contendo a minuta (Modelo) da Proposta;
- b) **Anexo II** – contendo minuta (modelo) das Declarações;

## 9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1. Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Arez/RN é o seguinte site: [contratacaoarezcamara@gmail.com](mailto:contratacaoarezcamara@gmail.com).
- 9.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, será divulgada por meio do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Arez/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Heverton Torres dos Santos  
Setor de Compras/Contratação  
CMA/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

## ANEXO I – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇO

À

Câmara Municipal de Arez/RN  
Setor de compras/Contratação

COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIALGRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.**

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção da Proposta de preço acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição/Especificações	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	Crachás personalizado (5,4cmx 8,6cm) Crachá + Capinha do crachá + Cordão Personalizado, Caixa 30 und)	Und	30		
2	Placas sinalização e identificação (11cmx30cm) Acrílico	Und.	30		
3	Banners em Lona (1,20x0,80cm)	Und.	20		
4	Adesivo perfurado (Vinil perfurado m2),	Metro	20		
5	Adesivos personalizado leitoso (Vinil perfurado m2)	Metro	35		
6	Canecas personalizada (com estampa em porcelana 325ml, com brasão Câmara)	Und.	100		
7	Agendas permanente personalizada – 330 páginas (Capa dura e miolo padrão	Unds.	100		

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

	<i>em sulfite 63g, 148x210, 4x0 - colorido frente, laminação frente, wire-o branco)</i>				
8	<i>Lonas personalizadas (Vinil perfurado m2)</i>	<i>Metro</i>	<i>40</i>		
9	<i>Camisa sublimação total em poliéster - tamanho - P,M, G e GG</i>	<i>Und</i>	<i>150</i>		

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ -----**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

Declaramos o cumprimento dos requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação.

-----/2026

Responsável: -----

**OBSERVAÇÃO:**

**A PROPOSTA DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

## ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

À  
CÂMARA MUNICIPAL AREZ/RN  
Setor de compras/Contratação

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.**

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX, sediada na rua XXXXXXXXXXXX, bairro XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXX,

por intermédio do seu representante legal Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF: XXXXXXXX, RG: XXXXXX, abaixo assinado, **DECLARA:**

Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em atenção ao § 1º do artigo 63 da Lei Federal nº. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Em atenção ao inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

*República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.*

*Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Que a empresa interessada tomou conhecimento das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

*Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

*Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Câmara Municipal de Arez/RN. Fica obrigada a comunicar a Câmara Municipal de Arez/RN, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.*

*Sobre a condição de ME ou EPP:*

Local, data -----

Assinatura Responsável Legal da empresa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - DISPENSA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos de sonorização e eletrônicos (incluindo mesa de som, amplificadores, microfones e seus periféricos), e a revisão geral do sistema de som, abrangendo verificação de conexões, testes de funcionamento, limpeza e ajustes necessários para o correto desempenho dos equipamentos, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.**

Os interessados poderão obter o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site [www.santacruz.rn.leg.br](http://www.santacruz.rn.leg.br). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **12h00min**, do dia **05 de fevereiro de 2026**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com).

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 02 de fevereiro de 2026

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 31324658

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.  
CNPJ:09.394.859/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGACAO COM REAJUSTE - IPCA

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, POR INTERMÉDIO DE PRESIDENTE E A EMPRESA, NOTEBOOK&CIA TECNOLOGIA. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025.**

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.394.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo **Presidente** Senhor. **Junior Nunes Cabral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na **Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN**; e do outro lado como **CONTRATADA**, NOTEBOOK&CIA TECNOLOGIA. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 02.622.739/0001-60, com sede na **RUA OLINTO MEIRA, 1029, BARRO VERMELHO, NATAL/RN** neste ato, representada pelo Sr. **MICHAEL WAGNER PEREIRA DAMASCENO**, inscrito no CPF nº. 023.893.234-64, Residente e domiciliado na Aeroporto de Tefé, 328, Emaús, Parnamirim/RN, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº. 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº. 005/2025, decorrente da dispensa nº. 005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 005/2025-CM IELMO MARINHO, por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 04/02/2026 a 03/02/2027, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Terceira - Vigência e da prorrogação.

1.1.2. Reajustar o Contrato n. 005/2025-CM IELMO MARINHO em **4,26 % (IPCA)** conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual do contrato passará de R\$ 41.046,00 (quarenta e um mil e querenta e seis reais) para R\$ 42.674,52 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT CONTRATADO.	V. TOTAL CONTRATADO.	V. MENSAL + REAJUSTE	V. TOTAL + REAJUSTE ANUAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, MPRESSORAS, NOTEBOOK E NOBREAK E DEMAIS	MÊS	12	3.420,50	41.046,00	3.556,21	42.674,52

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN**  
**PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.**  
**CNPJ:09.394.859/0001-05**

PERIFERICOS, ATENDER NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO RN	PARA AS DA DE						
--	------------------------	--	--	--	--	--	--

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01-001 – CÂMARA MUNICIPAL.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. O Reajuste do contrato será de **4,26 %** (IPCA) conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA acumulado dos últimos doze meses nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

4.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreatustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.1.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora accordadas.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios: <https://cimelmomarinho.rn.gov.br/> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

7.1. A presente renovação de contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

7.2. O processo de dispensa nº. 005/2025 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento de prorrogação contratual.

7.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Ceará Mirim/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciam.

**Ielmo Marinho-RN, 02 de fevereiro de 2026.**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

MICHAEL WAGNER PEREIRA DAMASCENO  
REPRESENTANTE LEGAL  
NOTEBOOK&CIA TECNOLOGIA, INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

ASSINATURA:  
CPF:

ASSINATURA:  
CPF:

Publicado por:  
JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 86584068

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2337

## Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

### CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

### COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

### CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.